



**TRT-12ª REGIÃO**  
Corregedoria

# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**1ª VARA DO TRABALHO DE RIO DO SUL**

 09 a 11-02-2026

 Rio do Sul



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Corregedoria Regional  
Des. Reinaldo Branco de Moraes

# APRESENTAÇÃO

## ● DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12ª Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - **credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação** -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

## • DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Reinaldo Branco de Moraes, esteve na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 1/2026, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) Regional em 08-01-2026.



CorOrd nº  
0000007-27.2026.2.00.0512



09 a 11 de fevereiro de  
2026



Rio do Sul

Foram previamente científicadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseção da OAB de Rio do Sul.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Titular Oscar Krost e pela Exma. Juíza Substituta Mariana Patrícia Glasgow.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

<b>1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA</b> .....	5
1.1. Juízes(as).....	6
1.1.1. Atividades de formação continuada.....	6
1.1.2. Assiduidade dos(as) magistrados(as).....	6
1.1.3. Atuação no segundo grau de jurisdição.....	6
1.1.4. Processos conclusos com o prazo vencido.....	7
1.2. Servidores(as).....	7
<b>2. DADOS ESTATÍSTICOS</b> .....	8
2.1. Audiências.....	8
2.1.1. Pauta de audiências.....	8
2.1.2. Audiências realizadas.....	9
2.2. Movimentação processual.....	11
2.2.1. Fase de conhecimento.....	11
2.2.2. Fase de execução.....	12
2.2.3. Processos em tramitação.....	14
2.2.4. Incidentes na liquidação e na execução.....	15
2.2.5. Prazos médios.....	16
2.2.6. Índice de conciliação.....	17
2.2.7. Taxas de congestionamento.....	18
2.2.8. Valores arrecadados.....	19
2.2.9. Valores pagos aos autores.....	20
2.2.10. Taxa de recorribilidade.....	20
2.2.11. Produção e prazo de juízes(as).....	21
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST.....	23
2.4. Metas TRT-SC.....	25
2.4.1. Metas 2025.....	26
<b>3. CORREIÇÃO ANTERIOR</b> .....	30
<b>4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES</b> .....	31
4.1. Processos analisados na correição.....	32
4.2. Constatações.....	32
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.....	32
4.2.2. Constatações gerais.....	33
4.2.3. Instalações da unidade judiciária.....	34

4.3.	Projeto Garimpo .....	34
4.3.1.	Contas judiciais.....	34
4.3.2.	Contas recursais .....	36
4.3.3.	Proads abertos.....	37
4.3.4.	Listagens extraídas do Garimpo .....	37
4.4.	Observações nos procedimentos e processos analisados .....	38
<b>5.</b>	<b>DETERMINAÇÕES</b> .....	<b>40</b>
5.1.	Determinação específica .....	40
5.2.	Determinações permanentes .....	40
<b>6.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>42</b>
6.1.	Recomendação reiterada.....	42
6.2.	Recomendação específica .....	42
6.3.	Recomendações permanentes.....	42
<b>7.</b>	<b>REUNIÕES</b> .....	<b>44</b>
7.1.	Reunião com advogados(as) .....	44
7.2.	Reunião com o diretor de secretaria.....	46
7.2.1.	Tarefas de Pré-Correição e Demandas Institucionais .....	46
7.2.2.	Projeto Garimpo — Desempenho Exemplar e Boas Práticas.....	47
7.2.3.	Equalização de Processos e Proposta de Regionalização .....	49
7.2.4.	Inovações Tecnológicas e Ferramentas de Gestão .....	50
7.2.5.	Gestão do Acervo e Temas Jurídicos Relevantes.....	51
7.2.6.	Elogios e Reconhecimento.....	51
7.3.	Reunião sobre os convênios.....	52
7.4.	Reunião com os(as) juízes(as) do foro.....	53
7.5.	Solenidade de instalação de zonas eleitorais no prédio do Foro de Rio do Sul.....	55
7.6.	Palestra na sede da Subseção da OAB de Rio do Sul .....	57
7.7.	Reunião de encerramento com magistrados(as) e servidores(as).....	58
<b>8.</b>	<b>DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>60</b>
8.1.	DE 1 – Acesso à justiça de populações vulneráveis.....	60
8.2.	DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça .....	61
8.3.	DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação .....	61
8.4.	DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade .....	62
8.5.	DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva .....	63
8.6.	DE 7 – Cooperação judiciária.....	63
<b>9.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>65</b>
9.1.	Prazo para resposta .....	65

9.2.	Reanálise das determinações e recomendações.....	65
9.3.	Solicitações.....	65
9.4.	Encerramento .....	66

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



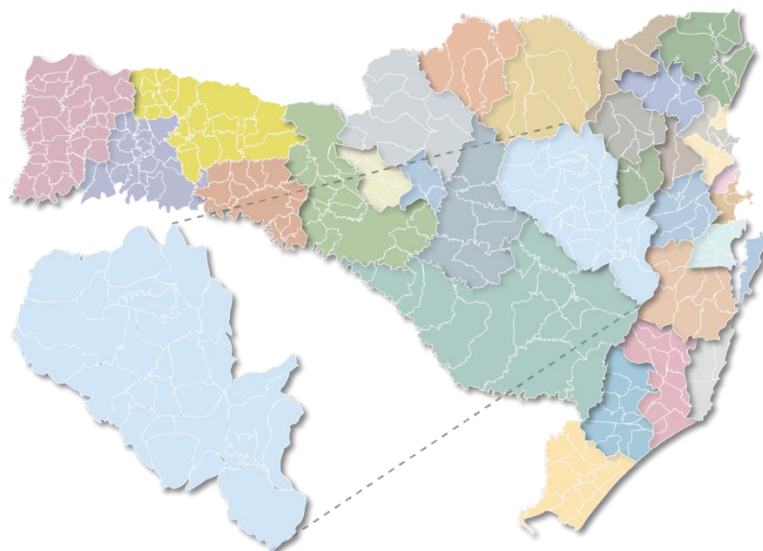
Lei de criação: Lei nº 5.644/1970



Data da instalação: 27-03-1971



**Competência territorial:** Rio do Sul, Agrolândia, Agronômica, Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Salete, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vítor Meireles e Witmarsum.



## 1.1. JUÍZES(AS)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Oscar Krost	08-02-2023	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo juiz.

Juíza Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Mariana Patrícia Glasgow	05-08-2024	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pela juíza.

### 1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

O Exmo. Juiz Titular Oscar Krost realizou **65,5 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-01-2026.

A Exma. Juíza Substituta Mariana Patrícia Glasgow, lotada na unidade, realizou **76 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-01-2026.

### 1.1.2. ASSIDUIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS)

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade dos(as) magistrados(as) por meio das informações obtidas em questionário, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Os(as) Exmos(as). Juízes(as) Oscar Krost e Mariana Patrícia Glasgow, informaram que, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, comparecem regularmente na sede da unidade judiciária para a realização das audiências e que estão presentes na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação da presença dos(as) Exmos(as). Juízes(as).

### 1.1.3. ATUAÇÃO NO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO

Não houve convocação do Exmo. Juiz Titular, Oscar Krost, para atuar no Tribunal no ano de 2025.

## 1.1.4. PROCESSOS CONCLUSOS COM O PRAZO VENCIDO

Em consulta ao [painel Illumina12](#) no dia 09-02-2026, verificou-se que os(as) juízes(as) da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul não possuíam processos conclusos para sentença de conhecimento, para decisões em embargos de declaração, para decisões em incidentes (liquidação e execução), bem como para decisões interlocutórias, com os prazos vencidos.

## 1.2. SERVIDORES(AS)

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Breno Agnes Silva Queiroz	TJ	Assist. Chefe apoio prep. de audiências FC-04	28-08-2023
Fernanda Spinasse Frigini	AJ	Assistente de juiz(a) FC-05	20-07-2015
Leonardo de Moura	TJ	Assistente FC-02	06-09-2023
Marcelo Stringari	TJ	Diretor de secretaria de VT CJ-03	20-03-2009
Rafael Brehmer	TJ	Assessor de juíza substituta CJ-01	30-05-2023
Rodrigo Zanchi Scandolara	TJ	Assistente FC-02	02-05-2023
Samira Freygang	TJ	Assessora de juiz titular de vara CJ-01	23-02-2023
Simone Egewarth Flach	TJ	Assist. chefe apoio administrativo FC-04	15-09-2009
Vanessa Simon	AJ	Assistente FC-04	10-08-1998
Total (7 servidores(as) + 2 assessores(as)):			9
Lotação paradigma: ainda está sendo calculada para o exercício de 2026 pela Coordenadoria de Estatística.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com uma estagiária: Eduarda Victoria Schafranski. Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário, há 4 servidores(as) em teletrabalho, sendo um em condição especial, e 2 assessores(as). Informou que o máximo de servidores(as) em teletrabalho é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

#### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda-feira, vespertino; terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, matutino”.

Foi informado, ainda, que a divisão de pauta entre os(as) juízes(as) é realizada da seguinte forma: “Magistrados escolhem 2 dias pauta da semana para o juiz titular e 2 dias pauta da semana para a juíza substituta. Ainda, pautas quinzenais nas sextas-feiras realizadas pelo juiz titular para fins de distribuição equilibrada das audiências de instrução entre os magistrados. A divisão segue critério equitativo por quantidade e complexidade.”

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário, são realizadas por semana, em média, 18 a 24 instruções, 4 a 8 conciliações e 4 encerramentos.

No dia 30-01-2026, havia 464 audiências designadas: 416 instruções, 45 encerramentos da instrução e 3 conciliações em conhecimento, conforme pesquisa no relatório de audiências do [painel Illumina12](#). Não são consideradas as designadas no Cejusc.

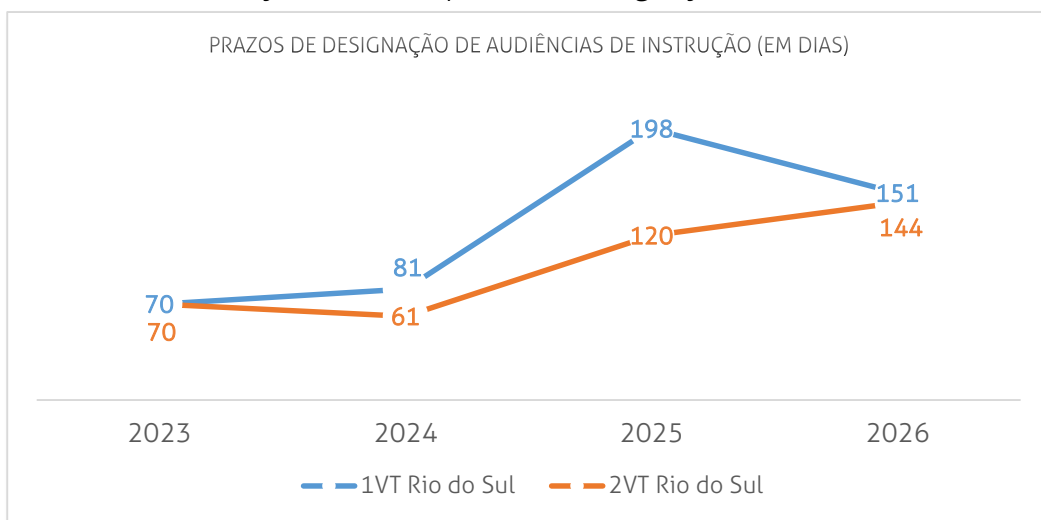
O fórum do trabalho, por meio do Setor de Apoio Administrativo ao Foro (SAAF), possui pauta disponibilizada no Sisdiv para oitiva de testemunha, de segunda à sexta-feira, das 13h às 17h, conforme [art. 61 do Provimento Geral desta Corregedoria Regional](#), e inc. I do art. 2º da [Portaria SEAP nº 88/2024](#).

De acordo com o [art. 41 do Provimento Geral desta Corregedoria Regional](#), as pautas de audiência inicial, una e de instrução da unidade devem ter os prazos de 60, 120 e 150 dias, respectivamente. O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Inicial		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	-	-	30-06-2026	151	-	-
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	-	-	23-06-2026	144	-	-

Fonte: [Painel Illumina12](#), em 30-01-2026.

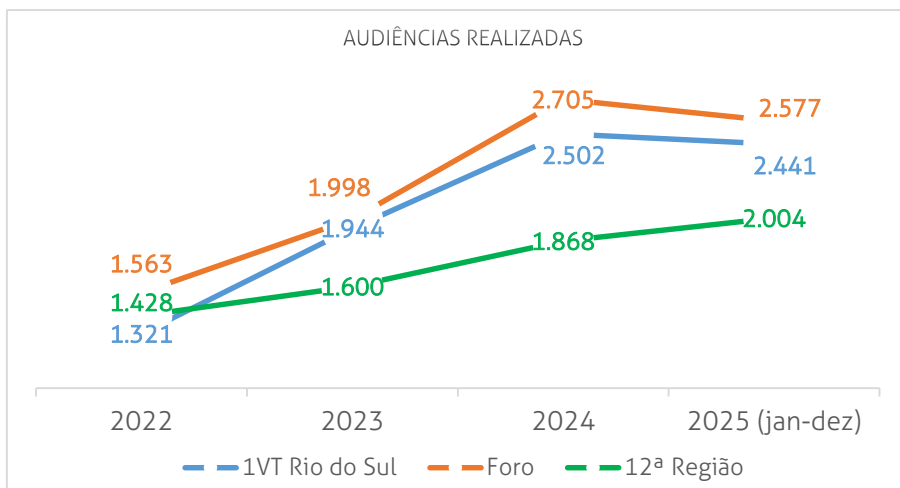
Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores e [painel Illumina12](#) em 30-01-2026.

## 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

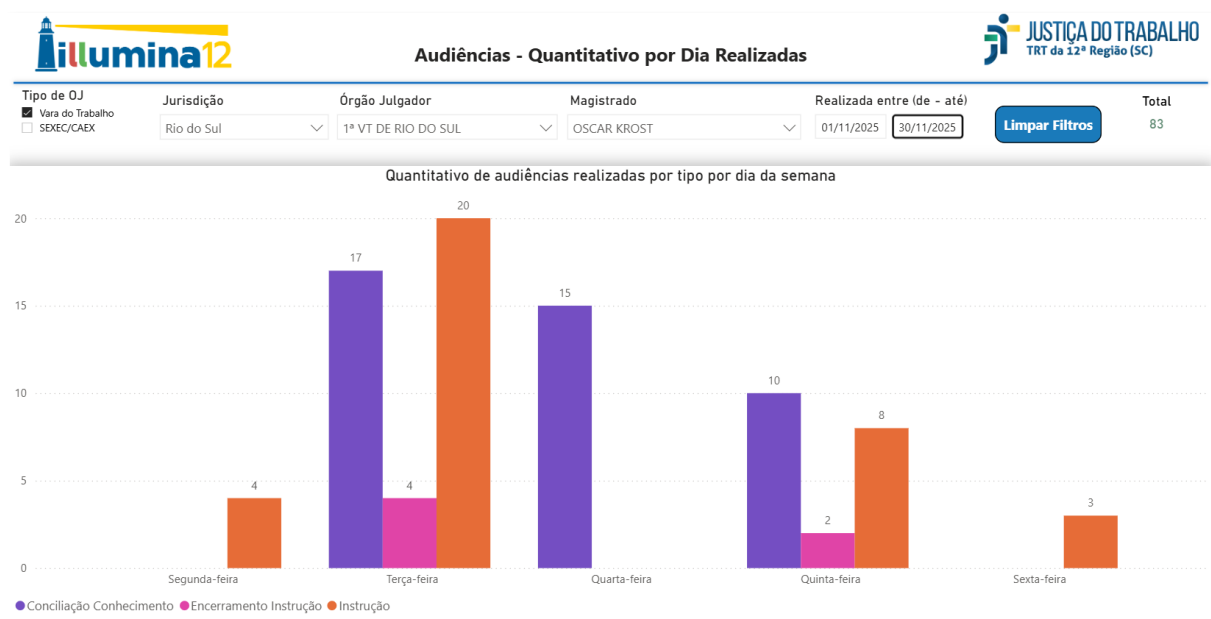
O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, comparada com as médias do foro do trabalho e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas, exceto as realizadas no Cejusc.



**2.441** audiências realizadas neste ano.

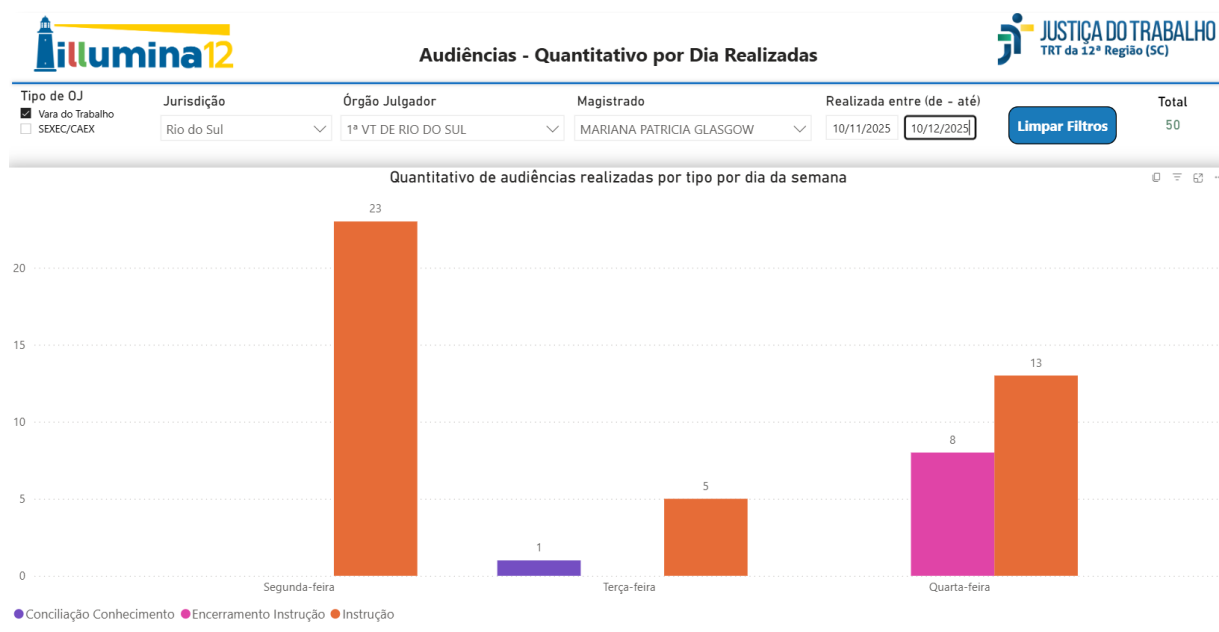
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana, conforme consulta no [painel Illumina12](#):

## A) JUIZ TITULAR



O Exmo. Juiz Titular, Oscar Krost, realizou, no período de 1º a 30-11-2025, 42 conciliações em conhecimento, 35 instruções e 6 encerramentos da instrução, na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

## B) JUÍZA SUBSTITUTA



A Exma. Juíza Substituta, Mariana Patrícia Glasgow, realizou, no período de 10-11 a 10-12-2025, 1 conciliação em conhecimento, 41 instruções e 8 encerramentos da instrução, na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média das varas do trabalho do foro e a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão.

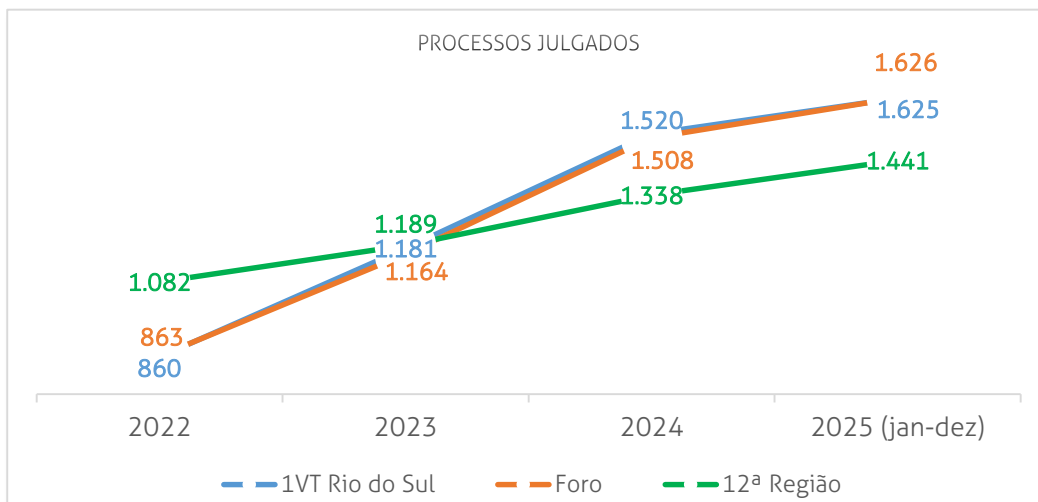
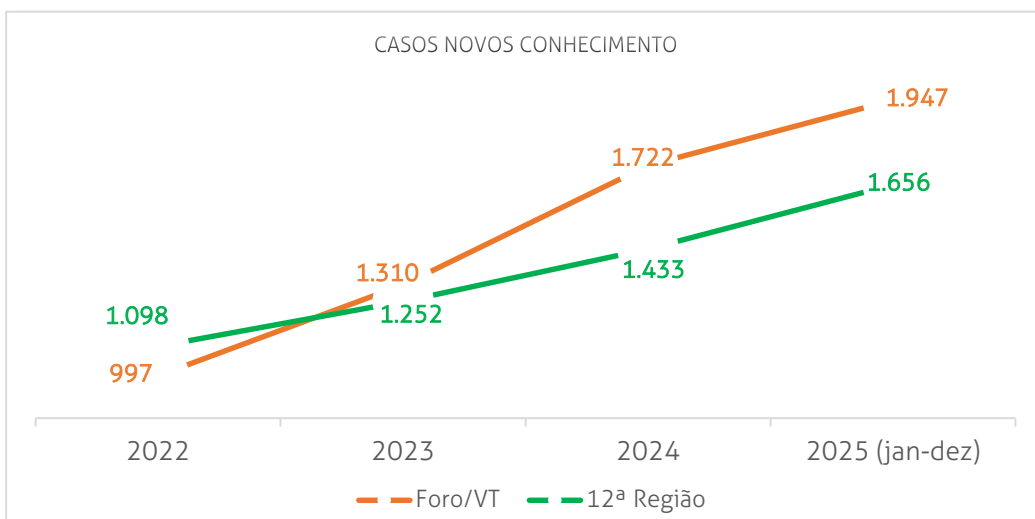
Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

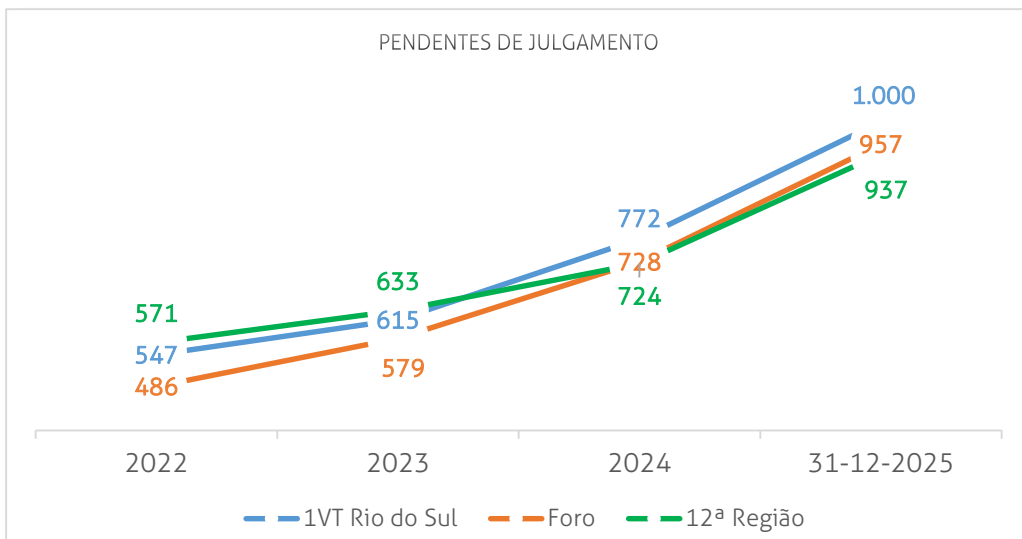


Portal de Estatística

### 2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, nos últimos quatro anos.





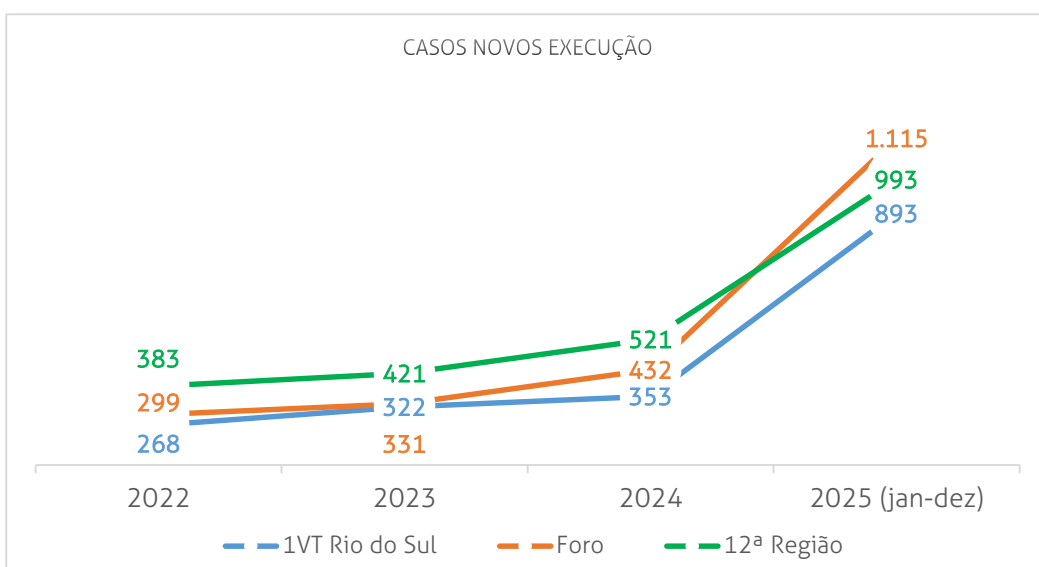
A quantidade de casos novos no conhecimento aumentou nos últimos anos e, em 2025 (jan-dez) está superior à média da 12ª Região.

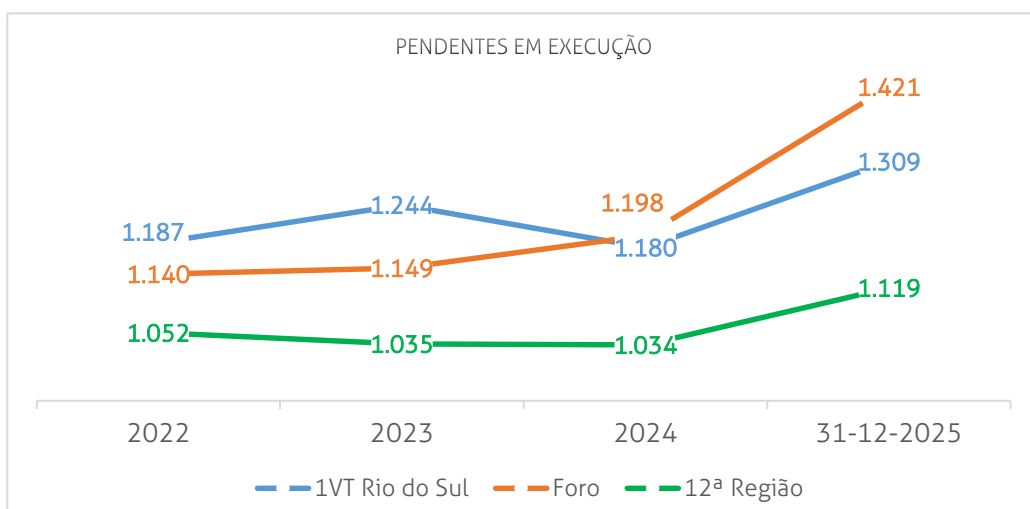
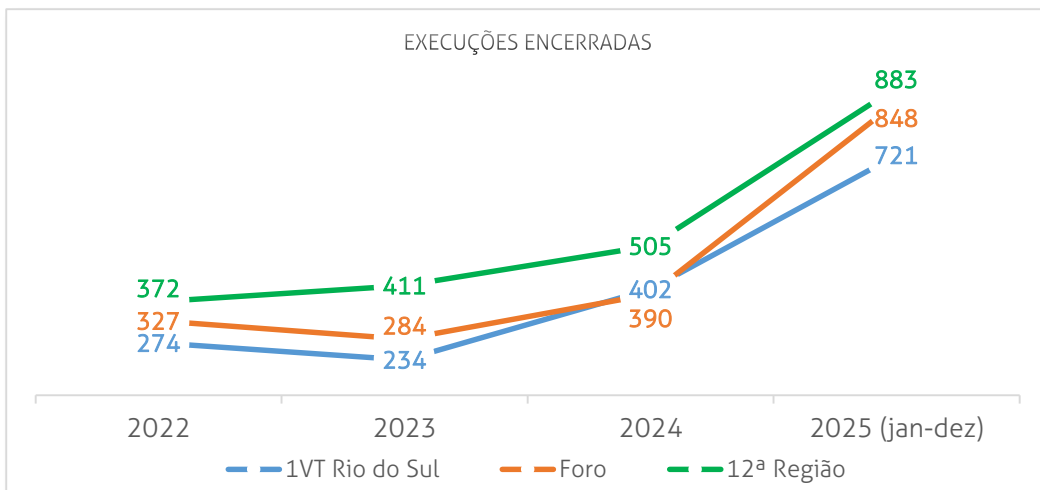
Em relação à quantidade de processos julgados na unidade judiciária, houve aumento nos últimos anos e, em 2025 (jan-dez) ficou superior à média da 12ª Região e inferior à do foro. Apesar disso, a quantidade de processos pendentes de julgamento aumentou e, em 31-12-2025 está superior às médias do foro e da 12ª Região.



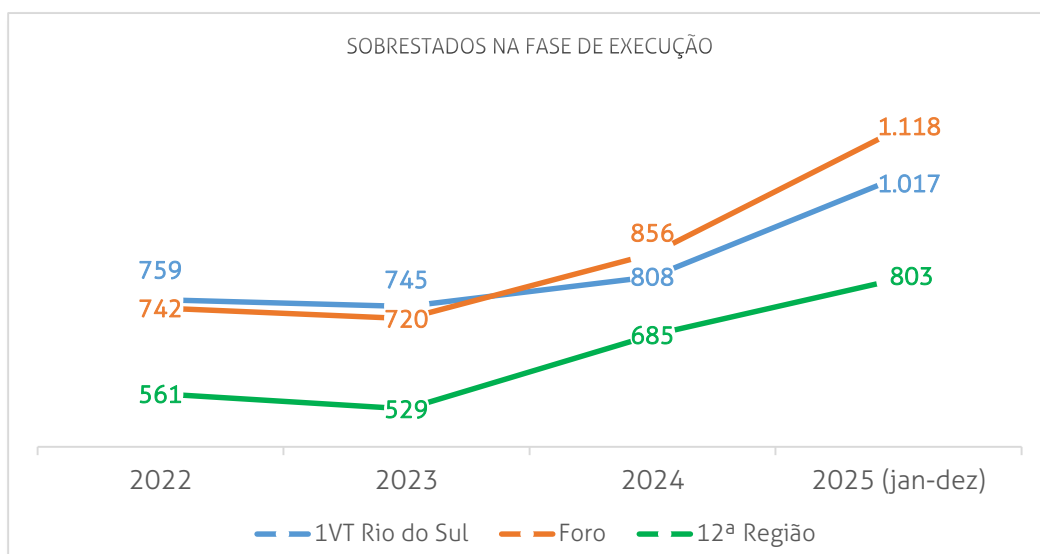
## 2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados:



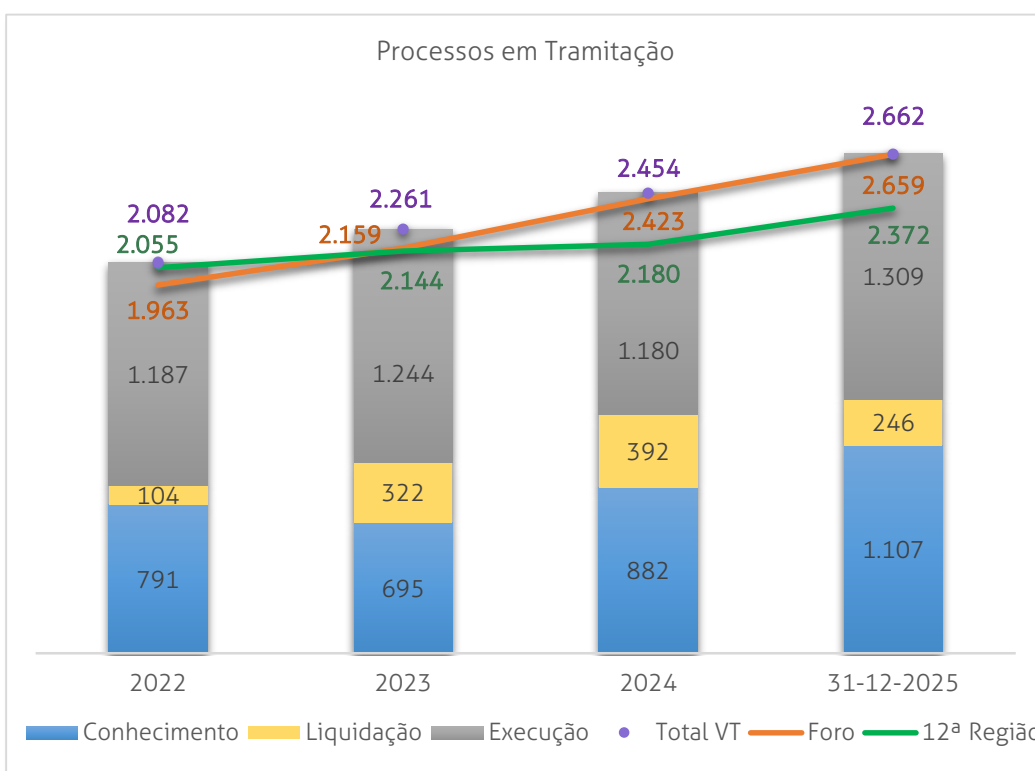
A quantidade de casos novos de execução aumentou nos últimos anos. Apesar do aumento, a unidade iniciou menos execuções que a média da 12ª Região em 2025 (jan-dez).

A quantidade de execuções encerradas na unidade judiciária aumentou nos últimos anos e, em 2025 (jan-dez) está inferior às médias do foro e da 12ª Região. Apesar disso, a quantidade de processos pendentes de execução também aumentou nos últimos anos e, em 31-12-2025 está inferior à média do foro e superior à média da 12ª Região.



### 2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

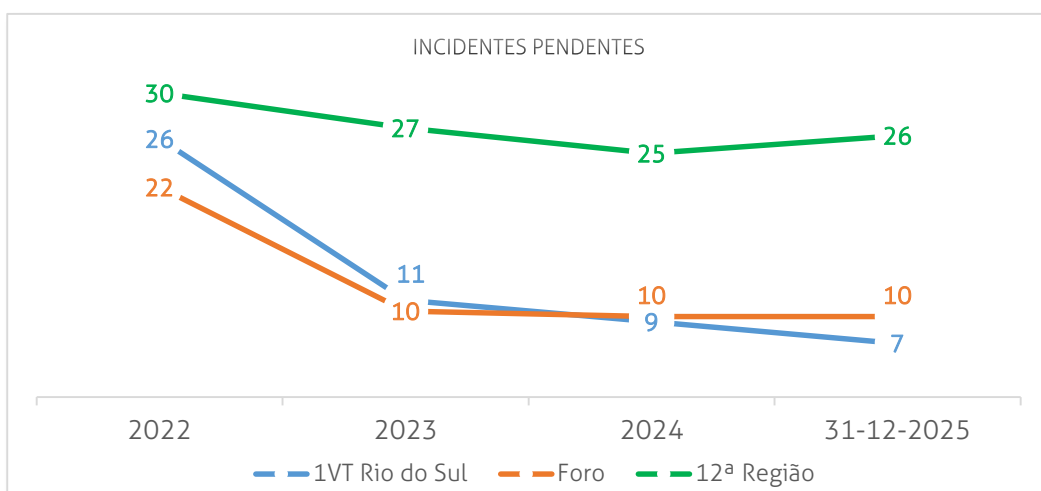
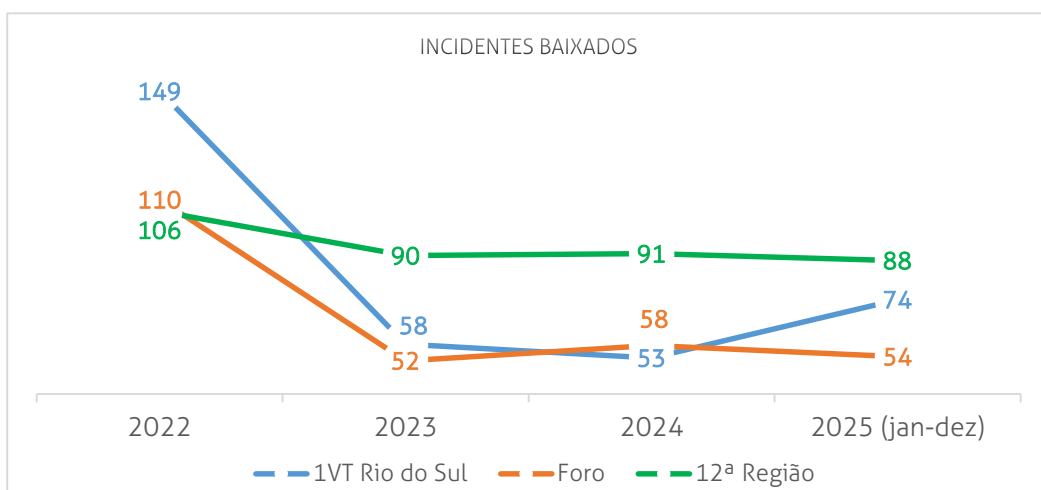
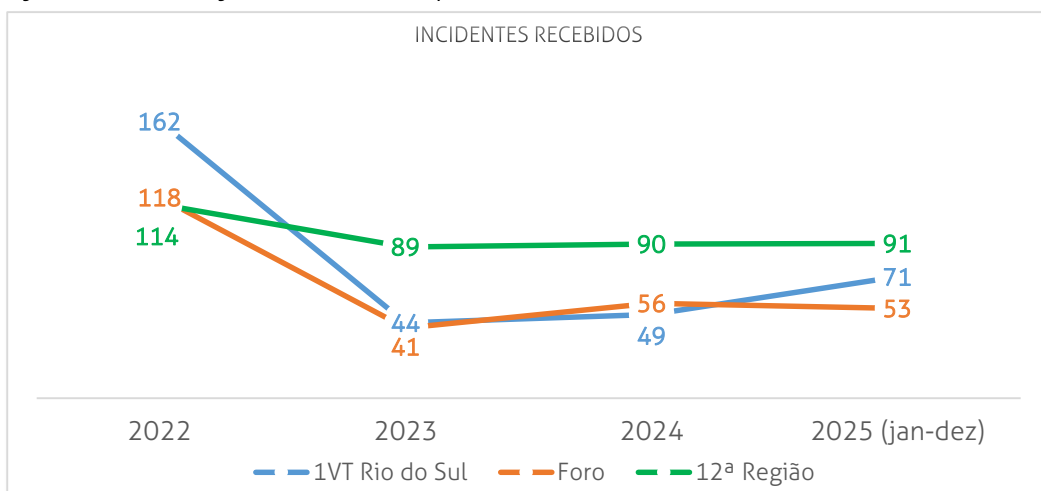


O total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou aumento nos últimos anos e, em 31-12-2025, ficou superior às médias do foro e da 12ª Região.



## 2.2.4. INCIDENTES NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes nas fases de liquidação e de execução nos últimos quatro anos.

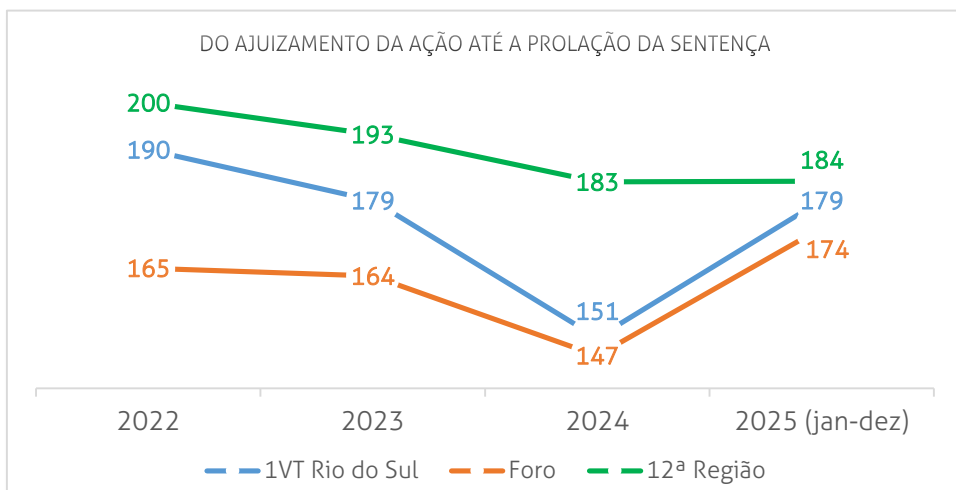


Nos últimos anos, as quantidades de incidentes recebidos e julgados se mantiveram próximas, restando poucos incidentes pendentes.

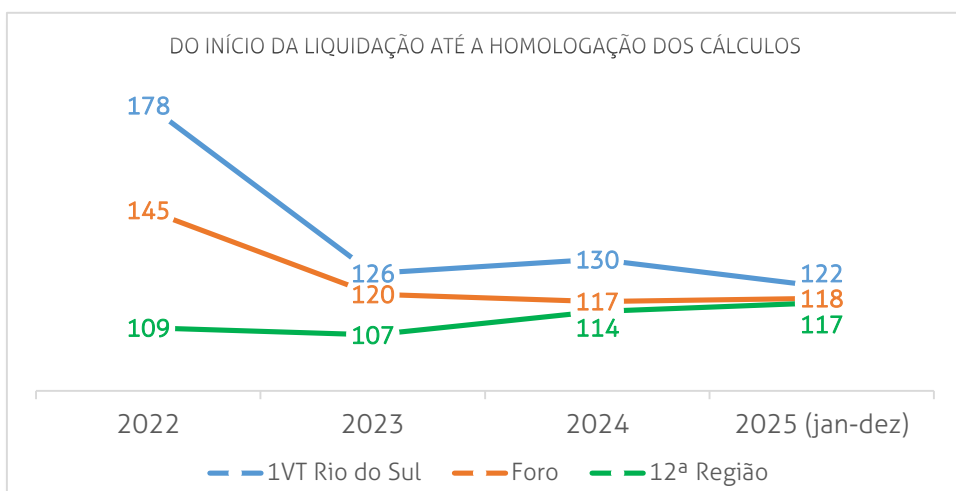


## 2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

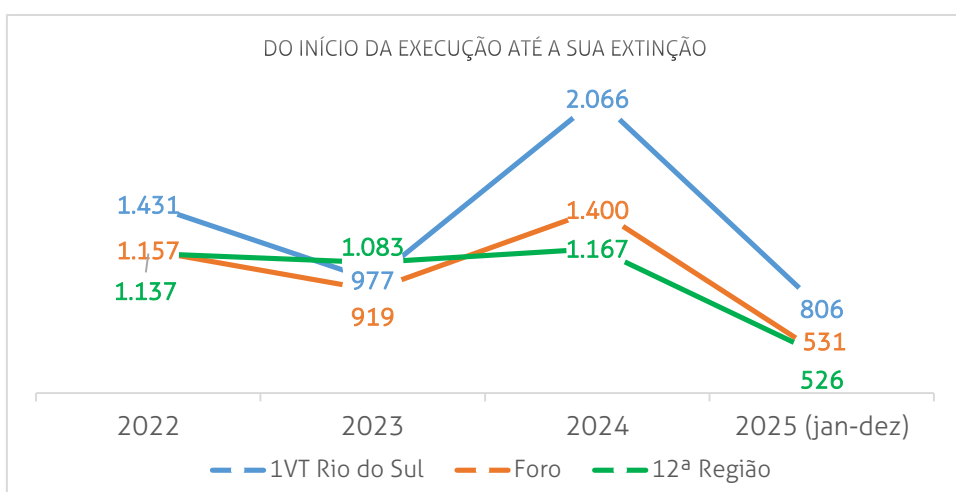
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro do trabalho e da 12ª Região.



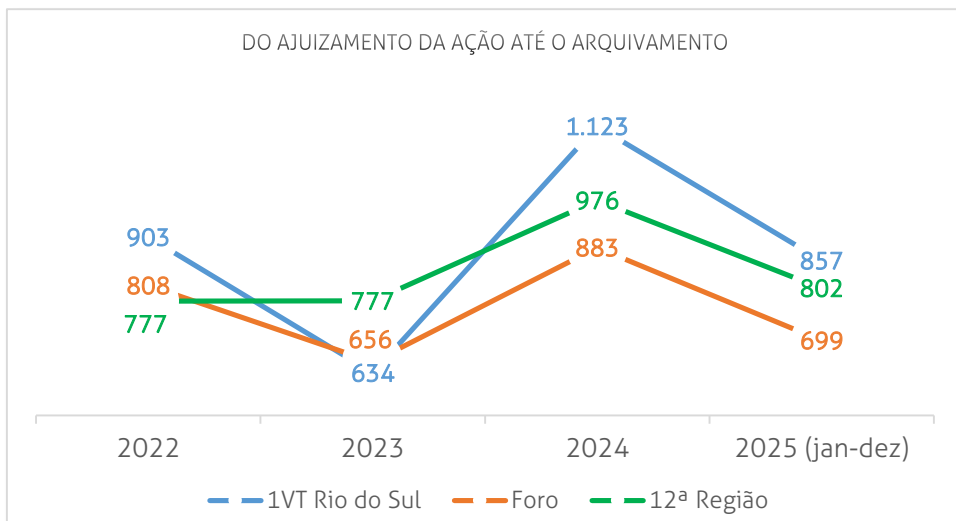
179 dias até a sentença



122 dias para liquidar



806 dias para executar



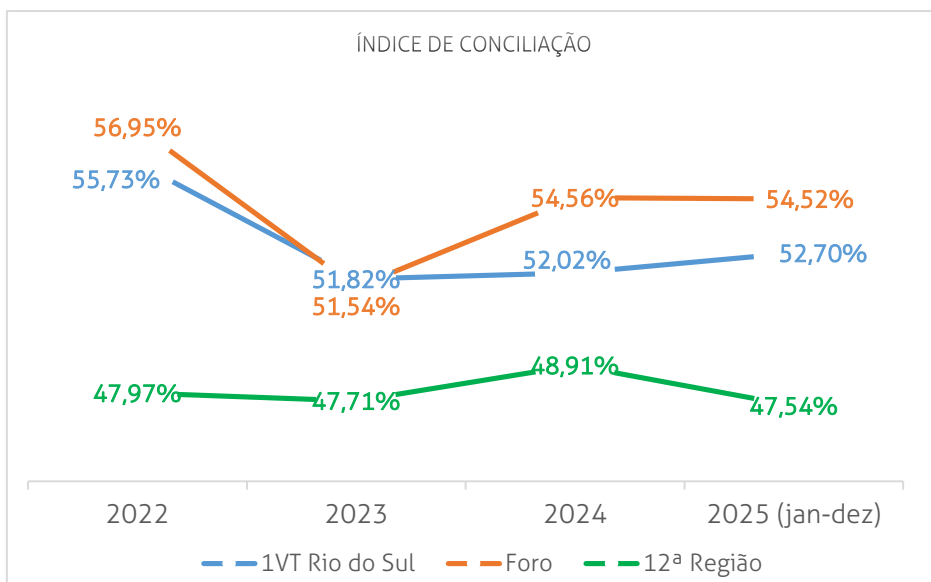
857 dias de duração do processo

Os prazos médios em geral reduziram nos últimos anos. Apesar disso, em 31-12-2025 os seguintes prazos estão acima da média da 12ª Região: da liquidação, da execução e do processo.



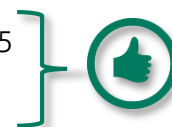
## 2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, nos últimos quatro anos.



52,70% dos processos conciliados

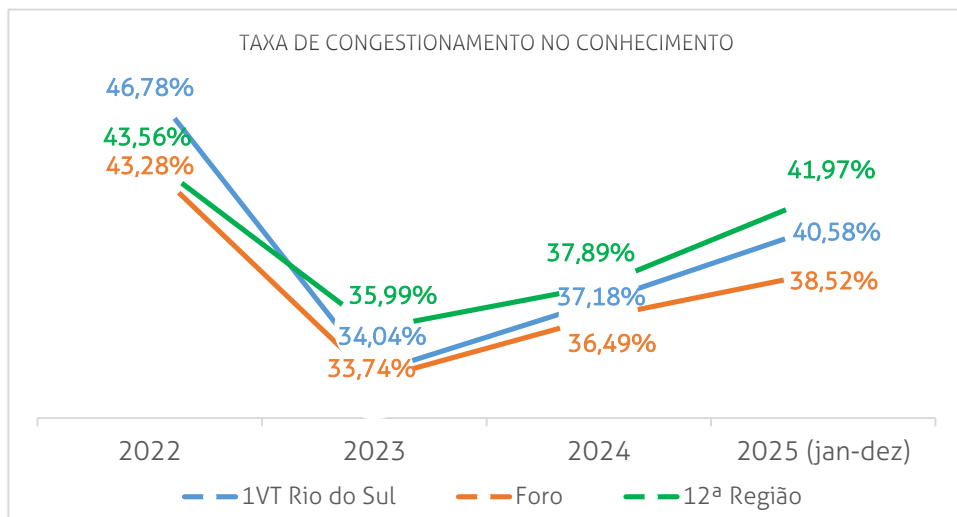
O índice de conciliação da unidade aumentou nos últimos anos e, em 2025 (jan-dez) está superior à média da 12ª Região e inferior à do foro.



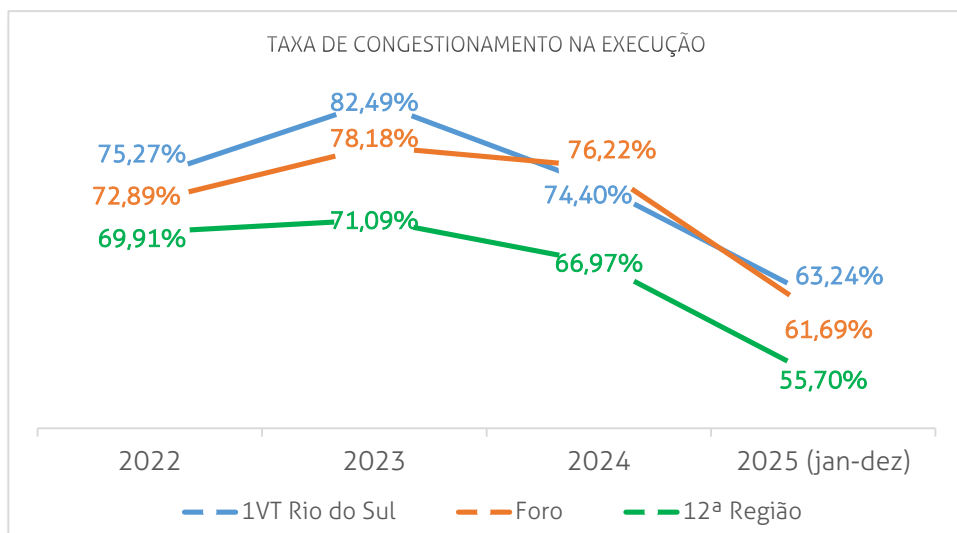
## 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Apesar do aumento da taxa de congestionamento no conhecimento da unidade nos últimos anos, em 2025 (jan-dez) está inferior à média da 12ª Região, mas superior à do foro.

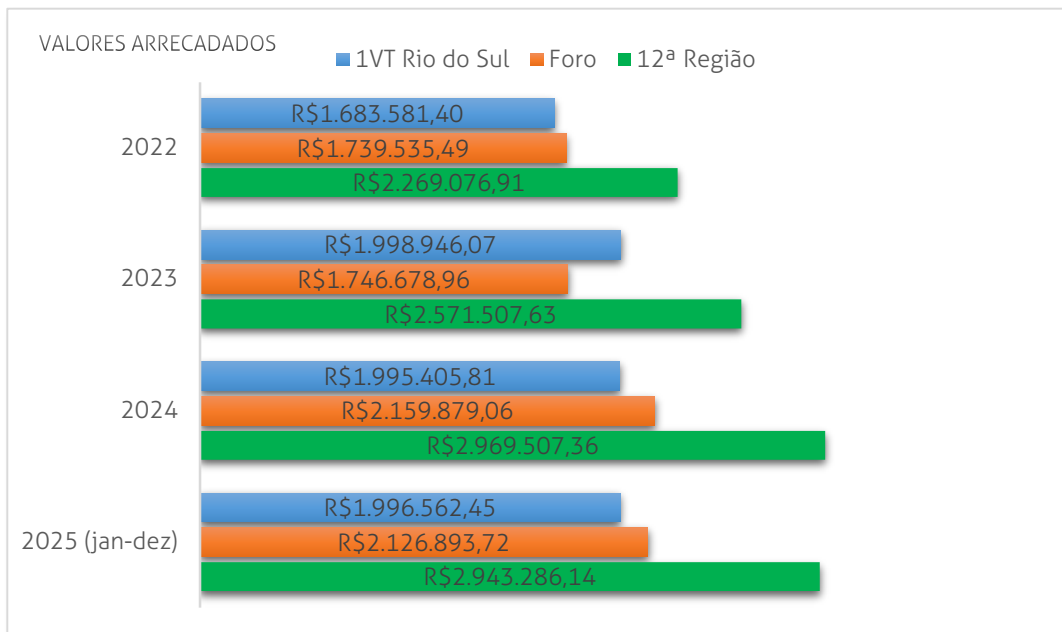


Apesar da redução da taxa de congestionamento na execução da unidade nos últimos anos, em 2025 (jan-dez) está superior às médias do foro e da 12ª Região.



## 2.2.8. VALORES ARRECADADOS

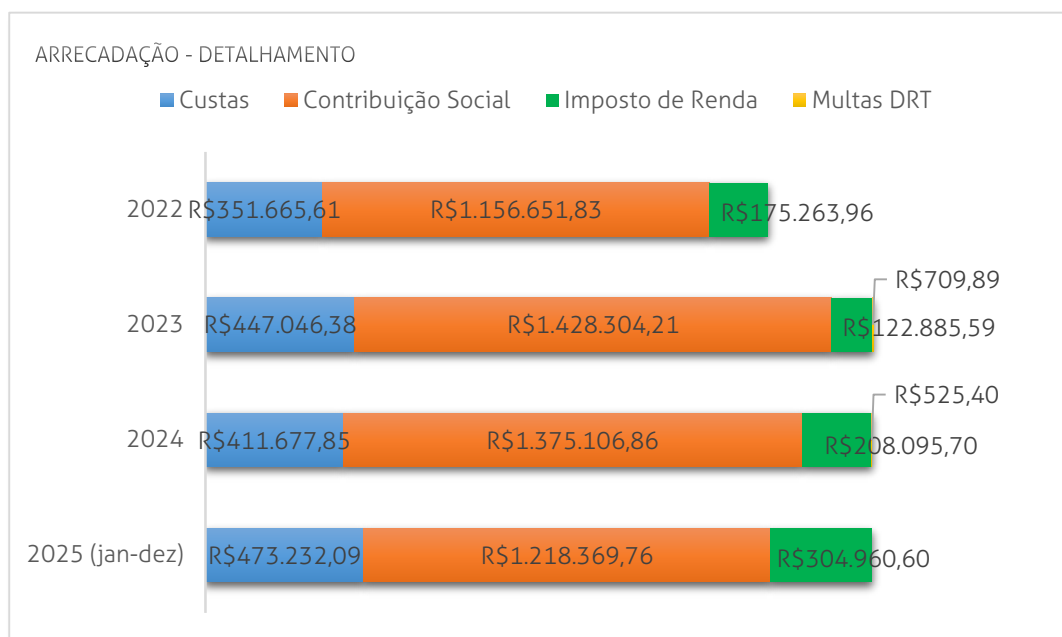
O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pela 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:

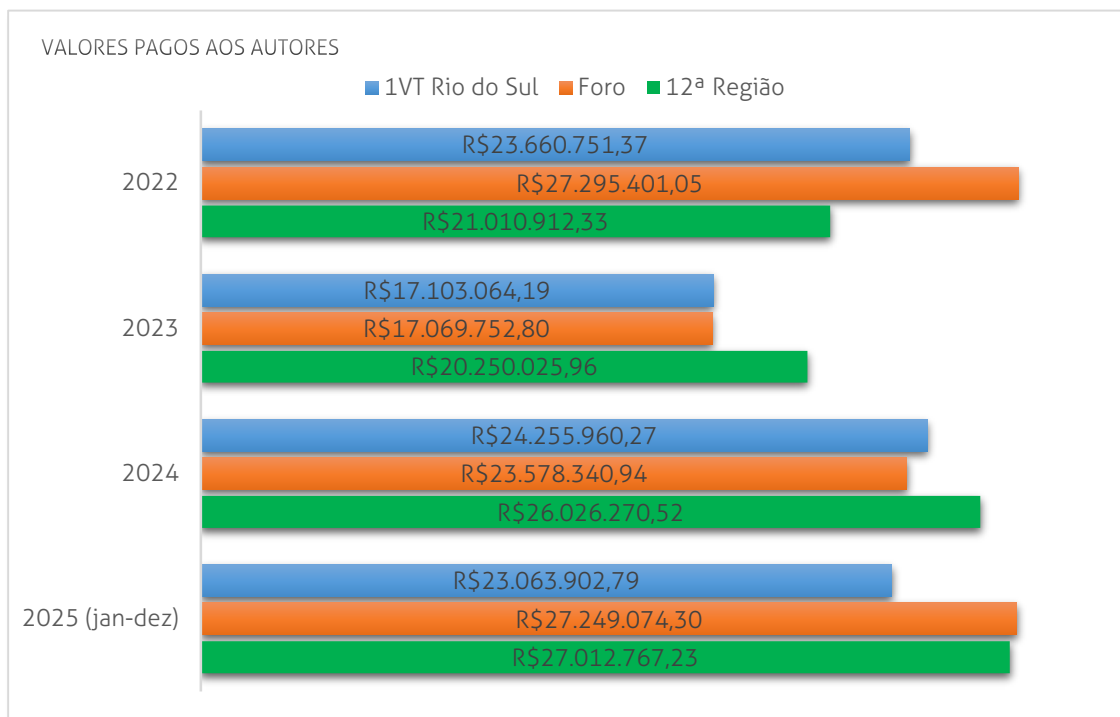
**R\$1.996.562,45**

Abaixo são detalhados os valores arrecadados pela unidade judiciária.



## 2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:  
**R\$23.063.902,79**

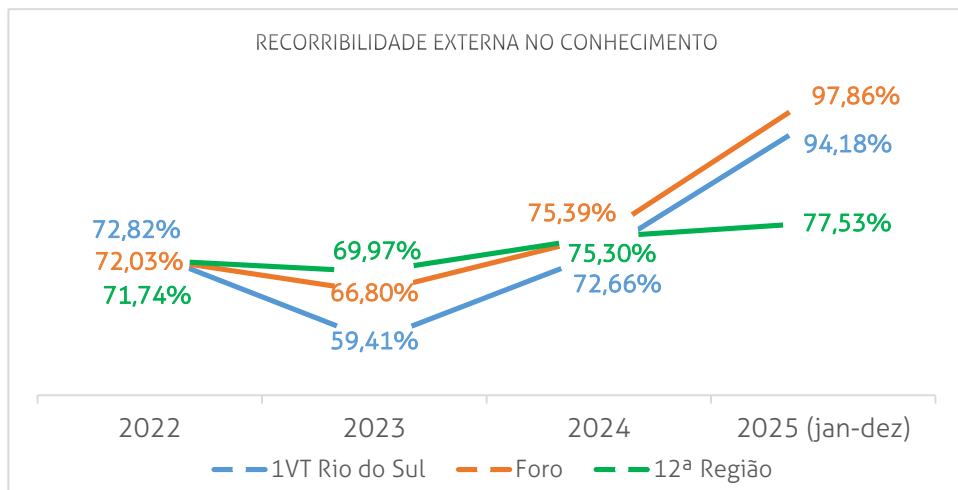
## 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

### A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que colocam fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2025 (jan-dez) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **94,18%**, inferior à média do foro, que foi de **97,86%**, e superior à média da 12ª Região, que foi de **77,53%**.

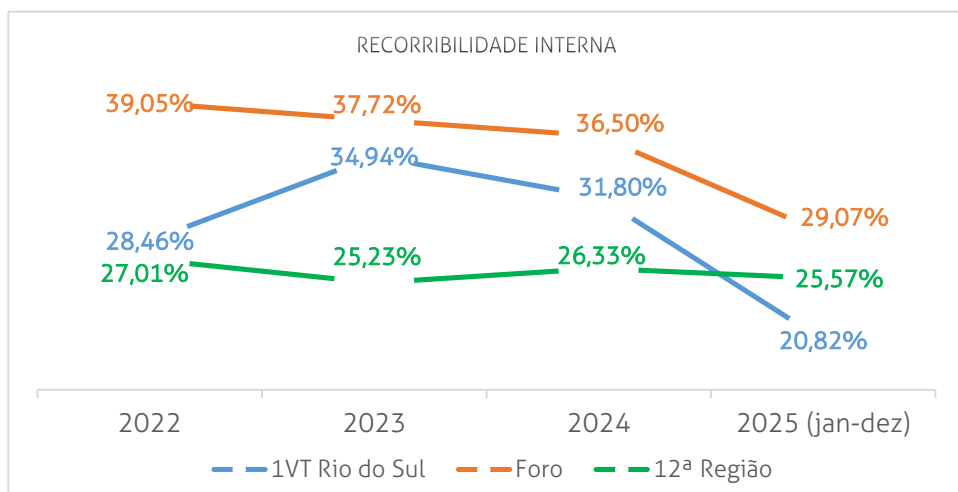


## | B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2025 (jan-dez) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **20,82%**, inferior às médias do foro e da 12ª Região, que foram de **29,07%** e **25,57%**, respectivamente.



## | 2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos(as) juízes(as) que atuaram em processos da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, no ano de 2025, inclusive se os atos foram realizados no âmbito de Caex ou de Cejusc.

## A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS(AS) JUÍZES(AS) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

### ANO: 2025

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2025	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Oscar Krost (Titular)	18,9	948	558	4	0
Mariana Patrícia Glasgow	9,6	637	149	0	0
Ana Paula Flores	-	32	32	0	0
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	-	4	4	0	0
Grasiela Monike Knop Godinho	34	3	0	0	0

## B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) que atuou em processos da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, inclusive se a audiência foi realizada no âmbito de Caex ou de Cejusc.

### ANO: 2025

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Oscar Krost (Titular)	0	0	403	61	0	982	16	1462
Mariana Patrícia Glasgow	0	0	362	55	0	49	3	469
Angela Maria Konrath	0	0	0	0	0	6	372	378
Ana Paula Flores	0	0	0	0	0	118	1	119
Paulo André Cardoso Botto Jacon	0	0	0	0	0	11	2	13

## 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.



Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.



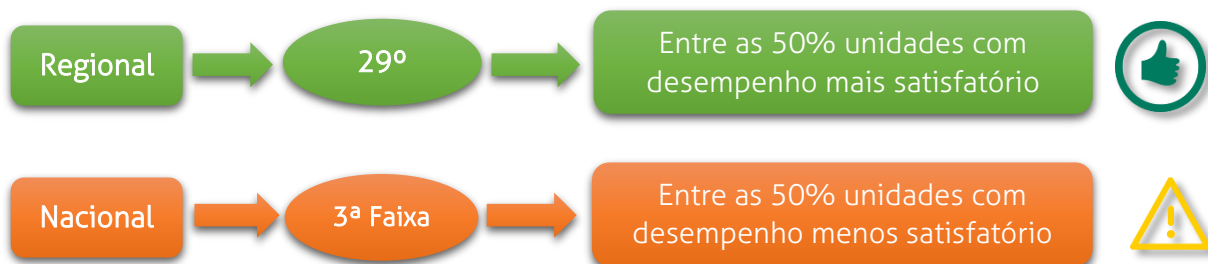
Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, considerando o período de 1º-10-24 até 30-09-25, apresentou o IGEST, no comparativo regional, de **0,4697**, que indica que a unidade está na **29ª** posição na Região, ou seja, na **2ª Faixa**. No comparativo nacional, que não há classificação por posição, mas apenas por faixa, está na **3ª Faixa** entre 1.572 Varas do Trabalho.

A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho classifica as varas do trabalho por faixas, que são 4, distribuindo na 1ª faixa as 25% com melhor desempenho e assim por diante.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,3503	0,4792	0,4817	0,5377	0,4998

Os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**.

Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	1º-10-23 até 30-09-24		1º-10-24 até 30-09-25	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,5588	2.399	0,5741	2.589
Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença	0,5078	561	0,5205	468
Taxa de Solução	0,6902	82,04	0,5775	85,10
Taxa de Congestionamento no Cumprimento de Sentença	0,5673	60,61	0,5727	56,86
Pendentes por Servidor	0,6054	267	0,6222	288



**Pendentes:** A unidade possuía, em 30-09-25, 2.589 processos pendentes de baixa (1.063 em conhecimento e 1.526 em cumprimento de sentença), enquanto a média da 12ª Região é de 2.305 processos.



**Prazo médio na fase de cumprimento de sentença:** O prazo médio na fase de cumprimento de sentença da unidade foi de 468 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 443 dias.



**Taxa de solução:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa da unidade foi de 85,1%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 86,22%. Foram solucionados 1.576 processos, tendo sido recebidos 1.852 no período de 1º-10-24 até 30-09-25.



**Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença:** Esta taxa representa os processos represados na fase de cumprimento de sentença. A taxa da unidade foi de 56,86%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 53,51%. Foram baixadas 1.158 cumprimentos de sentença no período de 1º-10-24 até 30-09-25, restando pendentes 1.526 em 30-09-25.



**Pendentes por servidor:** Este indicador mede a quantidade de processos pendentes nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença pela quantidade de servidores lotados no último dia do período. A quantidade de pendentes por servidor da unidade foi de 288, maior que a média da 12ª Região, que foi de 231. A unidade possuía, em 30-09-25, 1.063 processos em conhecimento e 1.526 processos em cumprimento de sentença, enquanto havia 9 servidores lotados.



Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem solucionar mais processos, e a unidade deve também reduzir a quantidade de processos pendentes em cumprimento de sentença.

O seguinte indicador influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):



**Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-09-25.

Abaixo, o gráfico de evolução do IGEST:



## 2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2025.

Mais detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>

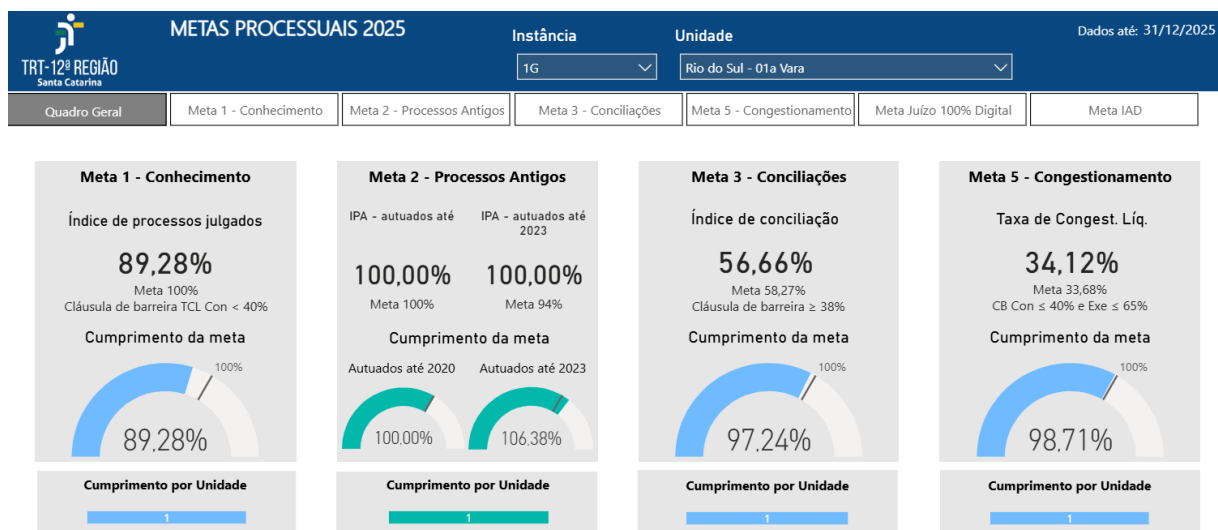


Metas  
Estratégicas

## 2.4.1. METAS 2025

Meta	Descrição
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%.
Meta 2 parte 1	Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023.
Meta 2 parte 2	Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
Meta 5	Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).
100% Digital	85% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.
IAD	Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 1º-8-2024 a 2025).

### 2.4.1.1. RESUMO – METAS 2025



Meta	Percentual	Resultado
100% Digital	99,93%	Cumprida
IAD	99,20%	Não cumprida

■ Meta atingida pelo grau de cumprimento    
 ■ Meta atingida pela cláusula de barreira    
 ■ Meta não atingida

## 2.4.1.2. DETALHAMENTO – METAS 2025

### A) META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%.



O resultado quanto ao cumprimento da meta de conhecimento da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul foi de **89,28%\***.

Unidade judiciária	Meta de julgamento**	Julgados	Índice de processos julgados	TCL conhec. (%) – CB	Saldo para cumprimento da meta
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	1.829	1.633	<b>89,28%</b>	<b>39,99%</b>	<b>-1</b>

\*Atingida pela cláusula de barreira (CB), TCL abaixo de 40%. \*\* Meta de julgamento = Distribuídos + entraram na meta (deseobrestados ou recebidos por redistribuição) – saíram da meta (sobrestados ou remetidos para outra unidade) + 1.

### B) META 2 – PROCESSOS ANTIGOS

**Parte 1** - Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023.



O resultado quanto ao cumprimento da meta de processos antigos da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, parte 1, foi de **106,38%** em relação aos autuados até 31-12-2023.

Unidade (Procs. Autuados até 2023)	Meta de julgamento	Julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	573	609	100%	<b>106,38%</b>	<b>-37</b>

**Parte 2** - Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.



O resultado quanto ao cumprimento da meta de processos antigos da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, parte 2, foi de **100%** em relação aos autuados até 31-12-2020.

Unidade (Procs. Autuados até 2020)	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	<b>100%</b>	<b>0</b>

### | C) META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



O resultado quanto ao cumprimento da meta de conciliações da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul foi de **97,24%.\***

Unidade judiciária	Conciliados	Solucio- nados	Alvo da meta (%)	Índice de conciliação (%) - CB	Grau de cumpri- mento (%)	Saldo
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	770	1.359	58,27%	<b>56,66%</b>	<b>97,24%</b>	<b>22</b>

\*Atingida pela cláusula de barreira (CB).

### | D) META 5 – CONGESTIONAMENTO

Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).



O resultado quanto ao cumprimento da meta de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul foi de **98,71%.\***

Unidade judiciária	Baixados nos últimos 12 meses	Pendentes de baixa	Suspen- sões	Alvo da meta (%)	Taxa de Congest. Líquida (%) - CB	Grau de cumpri- mento (%)	Saldo
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	2.790	2.642	1.197	33,68%	<b>34,12%</b>	<b>98,71%</b>	<b>19</b>

\*Atingida pela cláusula de barreira (CB).

### | E) META JUÍZO 100% DIGITAL

85% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



O resultado quanto ao cumprimento da meta é de **99,93%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da unidade	Percentual
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	2.907	2.909	<b>99,93%</b>

**F) ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD**

Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 01-08-2024 a 31-07-2025).



O resultado quanto ao cumprimento da meta é de **99,20%**.

Unidade judiciária	Casos Novos	Redist. entrada	Redist. saída	Baixados	IAD (%)	Saldo para IAD
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	1.365	379	339	<b>1.391</b>	<b>99,20%</b>	<b>14</b>

### 3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 4.5.2 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2024, PJeCor CorOrd nº 0000007-61.2025.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas cujo prazo decorreu até a correição anterior.



No item 8.1 da ata da correição anterior constou que:

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema, cientes os destinatários desta ata que eventual omissão sem justificativa para manifestação no prazo fixado pode implicar, em tese, responsabilização funcional:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme item 5.1 desta ata; e
- II. a observação das recomendações específicas, conforme item 6.1 desta ata.

No PJeCor acima citado, ID 5919184, a 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul prestou informações acerca das determinações e das recomendações constantes da ata.

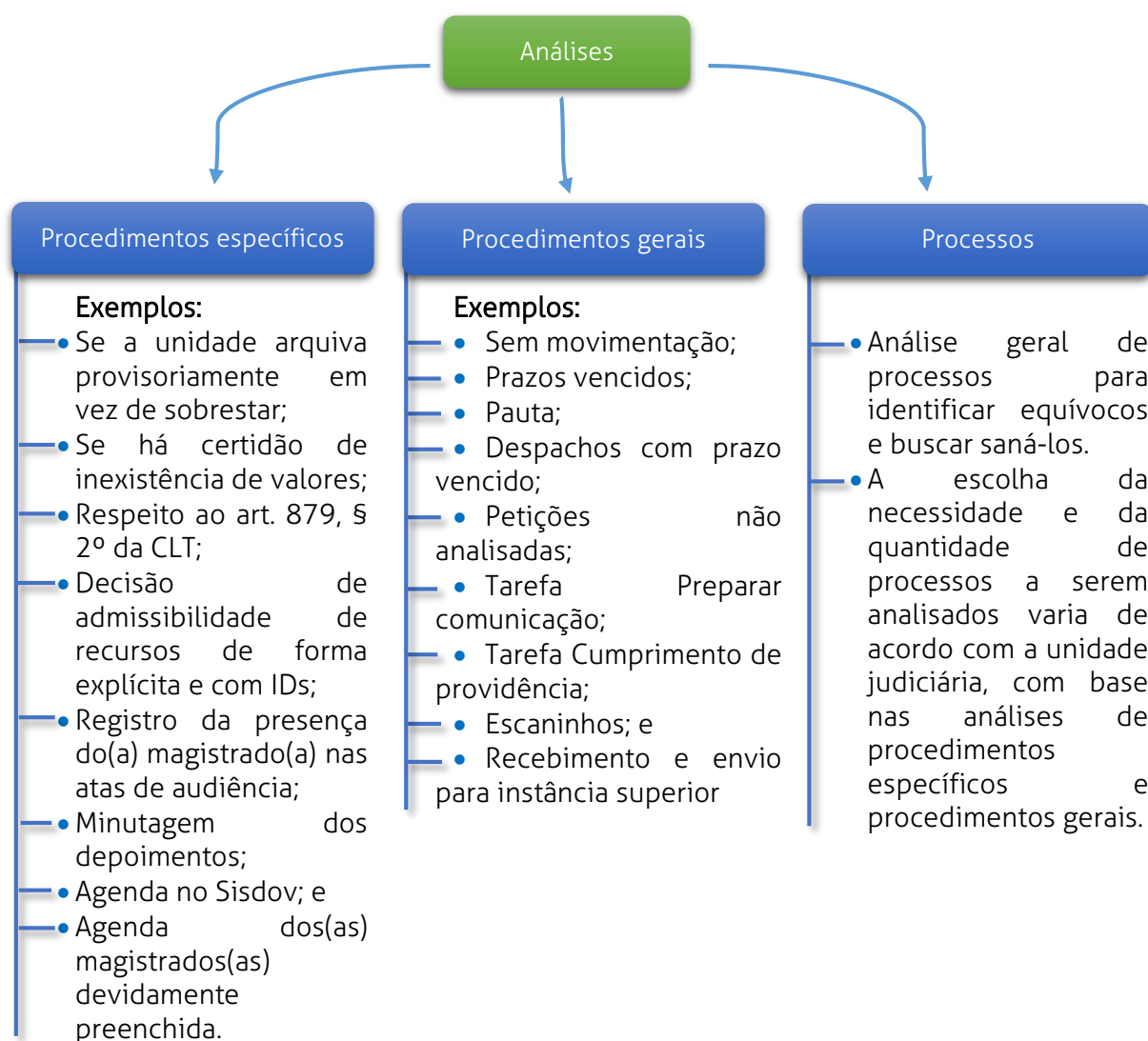
Em 29-05-2025, a Secretaria da Corregedoria verificou acerca do cumprimento, que:

- a determinação específica 5.1.III de tomar os depoimentos por tópicos e indicar a minutagem não foi cumprida pelo Juiz Titular; e
- a recomendação específica 6.1.I, para observar que as sentenças sejam liquidadas, não foi observada.

Ante as constatações, o Corregedor determinou que a unidade fosse intimada para cumprir as pendências e para diminuir os processos à margem da pauta, após a ciência, determinou o arquivamento, que foi realizado no PjeCor em 09-06-2025.

# 4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES

As análises para a correção são realizadas de diversas formas. São analisados procedimentos específicos, procedimentos gerais, ambos por meio das tarefas do PJe e do Illumina12, e processos individualmente, se necessário.



## 4.1. PROCESSOS ANALISADOS NA CORREIÇÃO

Antecipadamente à correição, foram analisados processos na Secretaria da Corregedoria, conforme listado a seguir, com base em critérios como: processos parados há mais tempo nas tarefas, com determinados CHIPS, com prazo vencido no GIGS, dentre outros:



ATOrd 0000917-54.2025.5.12.0011  
ATOrd 0000968-70.2022.5.12.0011

## 4.2. CONSTATAÇÕES

### 4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102).



II) a frequência do comparecimento do juiz titular e da juíza substituta na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata.

IV) os prazos da vara do trabalho relativos às audiências iniciais e de instrução são informados no [subitem 2.1.1](#) e demais prazos no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) desta ata.

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata.

VI) magistrados(as) e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

## 4.2.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está impulsionando os processos em 10 dias após o decurso dos prazos. Durante a correição, no dia 09-02-2026, não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 02-02-2025 (5 dias úteis).

II) em 15-01-2026 havia **146** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel Illumina12](#).

Considerando haver justificativa cadastrada no GIGS, não foi solicitado o motivo.

III) a remessa dos processos ao Cejusc é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, em 2025 (jan-dez) foram prolatadas 85 sentenças liquidadas, o equivalente a **16,41%** das sentenças procedentes e procedentes em parte. Houve redução em relação ao ano anterior, quando a relação era de 24,44%.



V) a unidade utiliza o sistema GPrec para requisições de pequeno valor - RPV para o Estado, os municípios e os Correios.



Antecipadamente à correição foi verificado que a unidade mantém os registros de RPV atualizados no sistema GPrec.

VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho.



VII) a unidade possui **99,93%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe



VIII) foi verificado no PJe, no dia da correição, que havia apenas uma petição protocolizada em data anterior, referente ao processo ATOrd nº 0000560-55.2017.5.12.0011, de 05-02-2026 (2 dias úteis).



IX) os(as) juízes(as) fazem constar em ata a forma de sua presença (se presencial ou telepresencial).



### 4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO, foi realizada em 2023 a pintura externa de toda edificação do Foro Trabalhista de Rio do Sul e também a lavagem do telhado, a limpeza das calhas e rufos e a recuperação dos forros de *drywall* sob as marquises. Em virtude da ótima posição ocupada pela unidade (29ª) e da falta de pessoal para visitar todas as unidades a cada ano, não foi realizada visita do Plano de Intervenções no ano de 2025.

A CPO destaca, ainda, que,

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2025, o qual estabelece o ranqueamento das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota final de 1,80, o que a posiciona na 29ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

## 4.3. PROJETO GARIMPO

### 4.3.1. CONTAS JUDICIAIS

#### A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Na pesquisa realizada em 05-02-2026, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Rio do Sul (processos arquivados ou em tramitação).

The image shows a search filter interface with the following fields and options:

- Filtros** (Filters)
- Banco:** Todos
- Tipo:** Judiciais
- Conta:** Exemplo: 123456-7
- Saldo:** 50,01
- Reclamante:** Insira nome ou nº documento
- Reclamado:** Insira nome ou nº documento
- Com Movimento:** Todas
- Jurisdição/VTs:** NOME (SEM ACENTO E CEDILHA)
- Vara:** Nome da Vara
- Vara associada:** Todas
- Associadas a TC:** Número do Termo de
- Associação/Arquiv:** Não associadas
- Origem:** Todas
- Fase:** Todas
- Processo:** Número do Processc
- Data de arquivamento:**
- Contas unificadas
- Regime Especial
- Contas saneadas
- Buscar** (green button)
- Limpar** (red button)

## B) PENDENTES DE SANEAMENTO

Na pesquisa realizada em 05-02-2026, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas judiciais pendentes de saneamento.

Filtros

**Banco:** Todos

**Tipo:** Judiciais

**Conta:** Exemplo: 123456-7

**Saldo:** 500,01

**Reclamante:** Insira nome ou nº documento

**Reclamado:** Insira nome ou nº documento

**Com Movimento:** Todas

**Jurisdição/VTs:** Nome da Jurisdição

**Vara:** Nome da Vara

**Vara associada:** VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Associadas a TC: Número do Termo de

**Associação/Arquiv:** Arquivados

**Origem:** Todas

**Fase:** Todas

**Processo:** Número do Processc

**Data de arquivamento:** 14/02/2019

Contas unificadas  Regime Especial  Contas saneadas

**Buscar** **Limpar**

## C) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$ 500,01

Na pesquisa realizada em 05-02-2026, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas judiciais saneadas com saldo.

Filtros

**Banco:** Todos

**Tipo:** Judiciais

**Conta:** Exemplo: 123456-7

**Saldo:** 500,01

**Reclamante:** Insira nome ou nº documento

**Reclamado:** Insira nome ou nº documento

**Com Movimento:** Todas

**Jurisdição/VTs:** Nome da Jurisdição

**Vara:** Nome da Vara

**Vara associada:** VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Associadas a TC: Número do Termo de

**Associação/Arquiv:** Arquivados

**Origem:** Todas

**Fase:** Todas

**Processo:** Número do Processc

**Data de arquivamento:** 14/02/2019

Contas unificadas  Regime Especial  Contas saneadas

**Buscar** **Limpar**

## 4.3.2. CONTAS RECURSAIS

### A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 05-02-2026, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Rio do Sul.

The screenshot shows a search filter interface with the following settings highlighted by red boxes and arrows:

- Banco:** Todos
- Tipo:** Recursais
- Conta:** Exemplo: 123456-7
- Saldo:** 50,01
- Reclamante:** Insira nome ou nº documento
- Reclamado:** Insira nome ou nº documento
- Com Movimento:** Todas
- Jurisdição/VTs:** NOME (SEM ACENTO E CEDILHA)
- Vara:** Nome da Vara
- Vara associada:** Todas
- Associação/Arquiv:** Não associadas
- Origem:** Todas
- Fase:** Todas
- Processo:** Número do Processc
- Data de arquivamento:** (empty)
- Contas unificadas
- Regime Especial
- Contas saneadas
- Buttons:** Buscar (green), Limpar (red)

### B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 05-02-2026, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 2 contas recursais pendentes de saneamento. Destas, 1 conta recursal encontra-se com saldo zerado, restando 1 conta recursal pendente de saneamento pela unidade judiciária.

The screenshot shows a search filter interface with the following settings highlighted by red boxes and arrows:

- Banco:** Todos
- Tipo:** Recursais
- Conta:** Exemplo: 123456-7
- Saldo:** 500,01
- Reclamante:** Insira nome ou nº documento
- Reclamado:** Insira nome ou nº documento
- Com Movimento:** Todas
- Jurisdição/VTs:** Nome da Jurisdição
- Vara:** Nome da Vara
- Vara associada:** VARA DO TRABALHO CORREIIONADA
- Associação/Arquiv:** Arquivados
- Origem:** Todas
- Fase:** Todas
- Processo:** Número do Processc
- Data de arquivamento:** 14/02/2019
- Contas unificadas
- Regime Especial
- Contas saneadas
- Buttons:** Buscar (green), Limpar (red)

### C) CONTAS RECURSAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$ 500,01

Na pesquisa realizada em 05-02-2026, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas recursais saneadas com saldo.

The image shows a search filter interface with the following fields and settings:

- Banco:** Todos
- Tipo:** Recursais
- Conta:** Exemplo: 123456-7
- Saldo:** 500,01 (Valor máximo)
- Reclamante:** Insira nome ou nº documento
- Reclamado:** Insira nome ou nº documento
- Com Movimento:** Todas
- Jurisdição/VTs:** Nome da Jurisdição
- Vara:** Nome da Vara
- Vara associada:** VARA DO TRABALHO CORREICIONADA
- Associadas a TC:**  Associadas a TC: Número do Termo de
- Associação/Arquiv:** Arquivados
- Origem:** Todas
- Fase:** Todas
- Processo:** Número do Processc
- Data de arquivamento:** 14/02/2019
- Contas unificadas:**  Contas unificadas
- Regime Especial:**  Regime Especial
- Contas saneadas:**  Contas saneadas
- Buttons:** Buscar, Limpar

### 4.3.3. PROADS ABERTOS

Os Proads relativos ao Projeto Garimpo, protocolizados pela unidade judiciária, foram tratados e arquivados pela Divisão de Análise e Apoio - Diap.

### 4.3.4. LISTAGENS EXTRAÍDAS DO GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com o diretor de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas recursais pendentes de saneamento;
- II. Contas judiciais pendentes pós-garimpo;
- III. Contas recursais pós-garimpo; e
- IV. Contas recursais de processos não arquivados.

## 4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ANALISADOS

As determinações a seguir foram realizadas com base nos processos e nos procedimentos específicos e gerais analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme *caput* da [seção 4](#) e lista do [item 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 22-01-2026. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

### I. Certidão de sobrestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente: analisado em 12-01-2026.

Situação encontrada	Há 9 processos sobrestados na fase de liquidação pelo motivo "execução frustrada", dos quais alguns estão aguardando julgamento de outra causa, outros aguardando reunião de execução, além de outros motivos. Além desses, há processos na fase de execução sem a expedição da certidão do art. <a href="#">164 do Provimento Geral desta Corregedoria Regional</a> , como por exemplo, a ATOrd 0000968-70.2022.5.12.0011.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que faça uma varredura nos processos que estão sobrestados na fase de liquidação e faça as alterações pertinentes (fase processual ou motivo do sobrestamento), <b>até 05-02-2026</b> . No mesmo prazo, deve conferir os processos sobrestados na fase de execução, devendo expedir a certidão do art. 164 do Provimento Geral.
Exemplos	0000026-04.2023.5.12.0011, 0000044-88.2024.5.12.0011, 0000047-77.2023.5.12.0011, 0000750-08.2023.5.12.0011, 0000834-09.2023.5.12.0011, 0001031-61.2023.5.12.0011, 0001039-43.2020.5.12.0011, 0001145-39.2019.5.12.0011, 0001404-24.2025.5.12.0011 e 0000968-70.2022.5.12.0011.
ANÁLISE em 05-02-2026	<b>CUMPRIDA</b>

### II. Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 12-01-2026.

Situação encontrada	Há cerca de 35 processos alocados na tarefa, com a atividade "audiência" cadastrada, que aguardam inclusão em pauta. O processo ATOrd nº 0001007-62.2025.5.12.0011 aguarda a designação da audiência desde 13-10-2025, quando juntada manifestação da ré na qual solicita designação de audiência de instrução.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que faça uma varredura na tarefa, <b>até 05-02-2026</b> , e inclua em pauta os processos aptos.
Exemplo	0001442-36.2025.5.12.0011, 0001350-58.2025.5.12.0011 e 0001460-57.2025.5.12.0011.
ANÁLISE em 05-02-2026	<b>CUMPRIDA</b>

III. **Determinações específicas em processos:** analisados de 12 a 15-01-2026.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000917-54.2025.5.12.0011</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação e em tarefa inadequada (Aguardando prazo), porque as intimações realizadas pelo Domicílio Judicial Eletrônico em 17-09-2025 permanecem abertas.
<b>DETERMINAÇÃO</b>	<b>DETERMINA-SE</b> o fechamento dos prazos e a conclusão, nos termos do despacho de ID 4bd6f13.
<b>ANÁLISE em 05-02-2026</b>	<b>CUMPRIDA</b>

# 5. DETERMINAÇÕES

## 5.1. DETERMINAÇÃO ESPECÍFICA

Em decorrência da correição atual, determina-se, no que concerne à Vara do Trabalho correicionada:

- I. cientificar os(as) servidores(as) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

## 5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no [art. 149 do Provimento Geral desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 no [Garimpo](#), conforme “[Quadro esquemático das competências](#)”, disponibilizado na página do Garimpo na intranet;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- IV. atentar para o correto registro do motivo do sobrestamento dos autos, conforme [pílula 47 da CaoPJe](#);
- V. abster-se de encaminhar para a Caex confeccionar as planilhas e apurar as demais verbas (honorários, custas, contribuições, juros, correção, etc) nos casos de prolação de sentença parametrizada com valores e parcelas. Deve-se nomear perito para elaborar os cálculos, mesmo que de sentença liquidada, e incluir os cálculos no PJe-Calc. Esse procedimento difere da publicação de sentença liquidada, uma vez que a parametrizada apenas aponta valores, sem constar os cálculos com todas as suas informações. O procedimento de elaboração de cálculo para prolação de sentença liquidada está disposto no [art. 103 do Provimento Geral desta Corregedoria Regional](#).

Ao prolar sentença parametrizada e enviar à Caex para elaboração das planilhas, impõe-se àquele Centro significativo gasto de tempo na confecção desses cálculos, uma vez que é necessário fazer o histórico de remuneração e anotar no sistema todos os demais dados do contrato, situação que contraria o § 2º do art. 5º da [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#). Tal medida se justifica porque as Caex são órgão de cooperação especializado, cujas competências, de acordo com o item IV do Comunicado Conjunto SEAP/SECOR/SEXEC, circunscrevem-se a: Premência na liberação de valores; premência na atualização de contas; premência na reunião de execuções; conciliar, instruir e julgar incidentes nas execuções reunidas que tramitam

- na Caex; e organizar a distribuição de mandados;
- VI. evitar a exigência, para a Caex, de certidão, *print* de tela ou planilhas paralelas para controle de liberação de valores, cujo controle e auditoria devem ser feitos exclusivamente por meio dos alvarás agregados na linha do tempo, nas certidões automatizadas do Gael e nos dados dos sistemas SIF e/ou Siscondj, conforme constou no [Ofício Circular SECOR/JGR-CAEX nº 01/2024](#);
  - VII. promover a intimação para emenda da petição inicial, quando da triagem dos processos, a fim de que sejam incluídos os dados eletrônicos das partes quando ausentes, devendo inserir esses dados nos mandados;
  - VIII. observar rigorosamente a seguinte ordem de preferência para o cumprimento das comunicações: 1 - domicílio judicial eletrônico; 2 - correspondência via postal; e 3 - mandado judicial; 4 – edital;
  - IX. abster-se, sempre que possível, de utilizar mandado judicial para o envio de ofícios a órgãos, entidades e outros, bem como para o cumprimento de penhora no rosto dos autos, devendo, conforme o caso, ser utilizado o endereço eletrônico (cuja consulta pode ser realizada na parte relativa aos “convênios” da Secretaria de Execução e Precatórios) ou o malote digital;
  - X. havendo endereço completo nos autos, abster-se de expedir mandado sem antes realizar a tentativa pelo meio postal, com aviso de recebimento. A expedição de mandados deve acontecer somente quando estritamente necessário, devendo-se seguir a ordem descrita na al. I deste item;
  - XI. expedir citação por meio de AR Digital quando tiver que ser realizada pelos Correios, a fim de se ter certeza do recebimento da correspondência;
  - XII. verificar no Argos-Poupa convênios se há pesquisas realizadas em face do executado no último ano antes de expedir mandado de pesquisa para cumprimento por oficial(a) de justiça;
  - XIII. registrar corretamente os pagamentos das requisições de pequeno valor no sistema GPrec, mantendo os registros atualizados;
  - XIV. observar o disposto no [art. 57 do Provimento Geral desta Corregedoria Regional](#), evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
  - XV. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
  - XVI. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
  - XVII. realizar presencialmente as audiências nas dependências do fórum do trabalho;
  - XVIII. quando os(as) juízes(as) identificarem parte ou interessado autodeclarado quilombola, devem adotar o protocolo de acolhimento e tratamento definidos na [Resolução CNJ nº 599/2024](#); e
  - XIX. observar e cumprir as metas de 2026 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [item 2.4](#) desta ata.

# 6. RECOMENDAÇÕES

## 6.1. RECOMENDAÇÃO REITERADA

Em relação às recomendações decorrentes da correição anterior, verificou-se, na presente correição, a persistência de pendências quanto à observação da seguinte medida:

- I. considerando que o índice de conciliação é de 16,41%, conforme item 4.2.2, IV desta ata, **REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO** para observar que as sentenças, de acordo com o [§ 3º do art. 103 do Provimento Geral desta Corregedoria Regional](#), em se tratando de pedido determinado e líquido, sejam liquidadas e, nos demais casos, um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas.

## 6.2. RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA

Em decorrência da correição atual, recomenda-se no que concerne à Vara do Trabalho correicionada:

- I. para melhorar o [resultado do IGEST](#), que os(as) magistrados(as) devem solucionar mais processos, e a unidade deve também reduzir a quantidade de processos pendentes em cumprimento de sentença.

## 6.3. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. à luz do [§2º do art. 840 do CPC](#), nas hipóteses de difícil remoção ou mediante anuência do credor, os bens penhorados permaneçam na posse do devedor, a quem caberá a responsabilidade de fiel depositário. Tal cautela é especialmente adequada quando houver risco de que os custos de transporte, armazenagem, escolta, seguro e depósito ultrapassem o valor do próprio bem. Essa orientação visa a conciliar a efetividade da execução com a observância do princípio da menor onerosidade, evitando gastos desproporcionais ou desnecessários, tratando-se de boa prática o sincronismo com as certidões exaradas pelos(as) oficiais(alas) de justiça sempre que informam que a remoção não é recomendada em casos de deterioração dos bens, baixo valor de mercado, sucateados, de grande porte, cujo transporte até depósito oficial implicaria gastos elevado ou de difícil comercialização, cujo custo de transporte e depósito supera o valor que poderiam alcançar em eventual expropriação, ou dificuldades no cumprimento das diligências, casos em que a ordem de remoção deve ser reavaliada pelos(as) magistrados(as) após a devolução do mandado;
- II. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça

gratuita;

- III. incluir na pauta do Cejusc ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. incluir na pauta do Cejusc ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- VI. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na intranet, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VII. consultar o Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas e a segunda referente ao saneamento das contas existentes com saldo, relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo, conforme "[Quadro esquemático das competências](#)", disponibilizado na página do Garimpo na intranet. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repasso efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- VIII. observar a [Portaria CR nº 4/2024](#) e o [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral disciplinou e padronizou os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário;
- IX. observar o [Ofício Circular CR nº 20/2024](#), que trata da ciência no PJeCor e do cadastro do processo no sistema *Push*, situação que dispensa o acesso semanal; e
- X. utilizar o [Illumina12](#) para auxiliar na gestão dos processos do PJe. O *link* para esta ferramenta está disponibilizado no menu do PJe (se a extensão maisPJe estiver ativa) ou na área de trabalho do computador ou na [página da Corregedoria Regional na intranet](#) e permite o acompanhamento dos processos do PJe.

## 7.

### 7.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 10h, com os advogados Fabrício dos Santos (OAB/SC 33.667), Tesoureiro da Subseção da OAB em Rio do Sul, e Lediane Aparecida Mazzini (OAB/SC 20.120), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB em Rio do Sul.

Eu, Frederico Aguiar dos Santos, Secretário da Corregedoria, também participei da reunião.

O Exmo. Desembargador-Corregedor agradeceu a presença de todos(as).

A advogada Lediane Aparecida Mazzini agradeceu a oportunidade e disse que a Justiça do Trabalho em Rio do Sul é célere, eficiente, de ótimo atendimento. Afirmou, contudo, que a Comissão de Direito de Trabalho da Subseção da OAB em Rio do Sul se reuniu e pontuaram os seguintes três tópicos, para os quais pedem atenção do Tribunal:

#### **PRIMEIRO: CEJUSC**

Afirmou a advogada Lediane Aparecida Mazzini que chegou ao conhecimento da OAB da existência de um projeto no TRT, prevendo a extinção do CEJUSC de Rio do Sul, para eventual união ao de Lages.

Postula seja mantido o órgão em Rio do Sul, tendo em vista que ele viabiliza a realização de audiências iniciais, consideradas importantes para o alcance de conciliação nos processos, ainda que não obtida na primeira assentada.

Destacou que os servidores do CEJUSC são ótimos, trabalhando de forma que muito ajuda na transação judicial.

O Desembargador-Corregedor informou que levará a demanda ao conhecimento da Presidência e da Vice-Presidência do Tribunal.

#### **SEGUNDO: JUSTIÇA ELEITORAL**

A advogada Lediane Aparecida Mazzini relatou que, com o compartilhamento de espaço físico da Justiça do Trabalho com a Justiça Eleitoral, várias confusões têm ocorrido no trânsito das pessoas dentro do prédio. Pede seja contratada uma recepcionista, para trabalhar com o direcionamento do público.

O Desembargador-Corregedor afirmou que levará a demanda ao conhecimento da Presidência do Tribunal.

#### **TERCEIRO: SERVIDORES**

Afirma a advogada Lediane Aparecida Mazzini que o número de servidores nas unidades de Rio do Sul está aquém do necessário. Pediu a recomposição dos quadros.

O Desembargador-Corregedor informou a impossibilidade de solucionar o problema no curto ou médio prazo, porquanto não há permissivo legal para a admissão de novos servidores.

Na sequência, o Desembargador-Corregedor apresentou aos advogados demandas construídas pelas Unidades de Rio do Sul, conforme segue:

**PETICIONAMENTO:** Pedem as unidades judiciárias que os advogados observem o correto cadastramento das peças protocoladas, a fim de evitar registros imprecisos.

**AUTUAÇÃO DE PROCESSOS:** Postulam os servidores que, na autuação de novos processos, sejam preenchidos, o quanto possível, os dados de identificação dos atores processuais, tais como: PIS, nome da genitora, etc.

**AUDIÊNCIA:** Requerem que, em audiência, os advogados informem, via Chat, o nome e o número da OAB dos advogados e, em relação às testemunhas, os nomes e CPF, a fim de evitar erronia nas transcrições.

Pedem, também, que os advogados instruem as partes e testemunhas acerca dos procedimentos para ingresso nas salas de audiência virtual, porquanto há muita perda de tempo nesse procedimento.

**CADASTRAMENTO DE ASSUNTOS:** Pede-se que os advogados cadastrem os assuntos (matérias) tratadas nos feitos, em especial quando relacionados aos temas relacionados no Monitor de Trabalho Decente (MTD).

**DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO:** Alertam as unidades para a necessidade de as partes darem ciência no DJE.

A advogada Lediane Aparecida Mazzini tomou nota de todas, informando que levaria as demandas à discussão da classe.

Nada mais havendo a ser tratado, Sua Excelência agradeceu a participação dos advogados presentes e colocou a Corregedoria à disposição permanente da advocacia, enfatizando, mais uma vez, a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



## 7.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o diretor de Secretaria, Marcelo Stringari, no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis para tratar de temas estratégicos e operacionais da unidade.

Diferentemente de uma verificação protocolar de painéis, o encontro iniciou-se com um convite para que o Diretor Marcelo Stringari apresentasse suas demandas, sugestões e inovações, estabelecendo um tom de diálogo aberto e colaborativo.

Antes de adentrar nos temas operacionais, o Juiz Auxiliar contextualizou a visita do Desembargador Corregedor ao TST, realizada na semana anterior, e informou sobre as novas competências da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, instituídas pela [Lei nº 14.824/2024](#), que alterou a composição, o funcionamento e a competência do CSJT. Dentre as principais alterações, destaca-se a atribuição de competência disciplinar sobre magistrados à Corregedoria-Geral, antes restrita ao CNJ. O Juiz Auxiliar esclareceu que tais mudanças não impactam diretamente a rotina das varas, sendo de natureza administrativa e regimental, mas que a Corregedoria Regional já estava adaptando seu regulamento interno à luz dessa nova legislação.

A seguir foram tratados temas específicos da correição.

### 7.2.1. TAREFAS DE PRÉ-CORREIÇÃO E DEMANDAS INSTITUCIONAIS

#### A) GESTÃO DE MAGISTRADOS E AUTOGESTÃO

O Diretor Marcelo levantou a questão da designação e controle de magistrados substitutos, tema que havia sido discutido na correição de 2024. Na ocasião, cogitou-se a migração desse controle da Presidência para a Corregedoria, por estar mais próxima das demandas reais das varas do trabalho. Contudo, a proposta não prosperou por questões estruturais — a Corregedoria não disporia de pessoal para absorver a função, que hoje é exercida pela SEAP com uma coordenadoria com três servidoras.

O Juiz Auxiliar explicou o funcionamento da autogestão de magistrados, modelo vigente apenas em Joinville e Florianópolis, no qual as varas que compõem a circunscrição gerenciam internamente a cobertura de pautas, sem solicitar juízes externos. Em contrapartida, nenhum juiz dessas localidades é designado para auxiliar em outras circunscrições. A circunscrição de Rio do Sul abrange Blumenau (8 juízes), Indaial (4 juízes), Timbó (1 juiz) e Rio do Sul (4 juízes), totalizando um contingente expressivo que, segundo o Juiz Auxiliar, permitiria uma boa gestão interna.

#### B) JUÍZES VOLANTES E SOBRECARGA

O Juiz Auxiliar compartilhou informações sobre os quatro juízes volantes lotados na SEAP, que atuam exclusivamente em pautas de instrução (fase de conhecimento), realizando em média quatro instruções por pauta. Esses magistrados estão permanentemente alocados na 3ª VT de Chapecó e na VT de Xanxerê e, eventualmente, na 4ª VT de Chapecó.

## **C) INTEGRAÇÃO SISCONDJ AO PJE**

Outro ponto discutido foi a pendência da integração do Siscondj ao PJe, projeto que está parado há dois anos, apesar de o acordo de cooperação ter sido assinado em outubro de 2024. O Juiz Auxiliar informou que esteve na gerência regional do Banco do Brasil em 10-01-2026, onde foi informado que a integração estaria pronta em nível de agência, pendente apenas de detalhes na TI de Brasília. O Juiz Auxiliar comprometeu-se a investigar pessoalmente o status da integração junto à Corregedoria-Geral e, se necessário, acionar a SETIC para viabilizar a instalação.

## **D) SIMBA 3.0 E CONVÊNIOS**

Foi informado que o Simba (Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e Ativos) recebeu atualização para a versão 3.0, porém ainda apresenta problemas que impedem sua difusão. O Exmo. Juiz Auxiliar informou que a servidora da Corregedoria, Roberta Alessandra da Silva Colares, ficou encarregada de tratar com as varas sobre o Simba e de orientar quanto aos convênios disponíveis, incluindo o CNIB.

## **7.2.2. PROJETO GARIMPO — DESEMPENHO EXEMPLAR E BOAS PRÁTICAS**

### **A) PANORAMA GERAL E EVOLUÇÃO DO PROJETO**

O Projeto Garimpo, voltado à identificação e destinação de valores depositados em contas judiciais sem movimentação, foi um dos temas centrais da reunião. O Juiz Auxiliar da Corregedoria reafirmou que o Sistema Garimpo não será desativado — ao contrário, continuará como ferramenta permanente de gestão financeira das varas.

A evolução do Garimpo foi destacada: com a versão 3.0, lançada em 2024, os filtros foram ampliados para abranger todas as fases processuais, incluindo processos não arquivados (execuções ativas). Essa ampliação permitiu que a 1ª Vara identificasse valores em processos que estavam em fase de execução, algo que antes não era possível. O Diretor Marcelo relatou que, durante a migração de processos do arquivo para o sobrestamento, já havia localizado valores significativos em processos ativos, demonstrando domínio antecipado da ferramenta.

### **B) BOA PRÁTICA: CRUZAMENTO DE DADOS GARIMPO + PJE PARA PROCESSOS SOBRESTADOS**

O ponto alto da discussão sobre o Garimpo foi a apresentação de uma boa prática desenvolvida pelo Diretor Marcelo, que o Juiz Auxiliar da Corregedoria classificou como "muito interessante" e determinou que fosse registrada para disseminação a todas as varas do estado.

A técnica consiste em cruzar os dados do sistema Garimpo com o PJe para identificar, de forma automatizada, processos sobrestados que possuem saldo em conta judicial. Enquanto a maioria das varas realiza essa verificação de forma manual e processo a processo, o Diretor Marcelo desenvolveu um método que permite extrair diretamente uma lista filtrada.

O Juiz Auxiliar reconheceu a criatividade da solução e determinou que a servidora Roberta anotasse o procedimento detalhadamente para que fosse replicado nas demais varas, especialmente naquelas com maior volume de pendências no Garimpo.

### **| C) INTEGRAÇÃO GARIMPO AO MAISPJE E AO ILLUMINA12**

O Juiz Auxiliar informou que está em desenvolvimento a integração do Garimpo ao maisPJE, que passará a exibir se há saldo em conta judicial diretamente na interface do sistema, conforme apresentado no último encontro do Coleprecór. Essa funcionalidade ampliará ainda mais a utilidade do Garimpo, transformando-o de uma ferramenta de saneamento pontual em um instrumento permanente de gestão financeira processual.

### **| D) ÚLTIMO LOTE DE ASSOCIAÇÃO DE CONTAS**

O Exmo. Juiz Auxiliar informou que a Corregedoria realizou a última associação em massa de contas do Garimpo, gerando uma lista de 4.800 contas de cidades diversas (fora das sedes) que precisavam ser pesquisadas e saneadas. A Corregedoria assumiu essa tarefa, evitando sobrecarregar as varas com a distribuição de aproximadamente 80 contas para cada unidade.

O Diretor Marcelo informou que a 1ª Vara de Rio do Sul já havia se antecipado a essa demanda. Enquanto a maioria das varas pesquisou apenas os depósitos da cidade-sede, a 1ª VT de Rio do Sul já havia realizado a consulta em todos os 31 municípios de sua jurisdição, inclusive comunicando à Corregedoria sobre depósitos encontrados em cidades como Araranguá e Turvo.

### **| E) GESTÃO DO CNIB (CADASTRO NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Foi abordada também a gestão das restrições no CNIB. O Juiz Auxiliar explicou a diferença entre penhora e indisponibilidade de bens imóveis: enquanto a penhora não impede a compra e venda (apenas averba a constrição), a indisponibilidade impede qualquer transação registral.

A 1ª Vara já havia realizado um levantamento completo das restrições CNIB ativas, verificando processo a processo se os feitos estavam em tramitação ou arquivados. Essa análise preventiva é essencial porque o CNIB opera como um convênio permanente: uma ordem de indisponibilidade emitida hoje pode impactar o devedor anos depois, caso ele tente adquirir ou registrar um imóvel.

A unidade adota como prática padronizada a pesquisa na *timeline* do PJe antes de qualquer arquivamento, verificando se há restrições pendentes no CNIB. O Juiz Auxiliar elogiou a iniciativa e comprometeu-se a discutir com a servidora da Corregedoria, Roberta Alessandra da Silva Colares, a possibilidade de desenvolver uma ferramenta de cruzamento de dados em larga escala, de forma colaborativa e não impositiva, para auxiliar as demais varas nessa verificação.

## **| 7.2.3. EQUALIZAÇÃO DE PROCESSOS E PROPOSTA DE REGIONALIZAÇÃO**

### **| A) CONTEXTO E DESAFIOS ATUAIS**

O tema de maior profundidade e dedicação na reunião foi a equalização da carga de trabalho entre as varas do TRT-12. O Diretor Marcelo apresentou um estudo detalhado, elaborado por ele com base nos dados do Painel Illumina12, que propõe uma alternativa ao modelo de equalização em análise pela administração do Tribunal. O modelo atual em discussão prevê a redistribuição de processos das 15 varas com maior movimento para as 15 com menor movimento, em um espectro que abrange todo o estado. Contudo, segundo o estudo, as 15 varas menores não suportariam o volume excedente das maiores, sendo necessário ampliar o espectro para 19 varas remetentes e 22 receptoras.

### **| B) A PROPOSTA DE MICRORREGIÕES**

O Diretor Marcelo propôs a criação de microrregiões (foros regionais), agrupando varas geograficamente próximas e com atividades econômicas similares. Essa abordagem, segundo ele, permitiria uma equalização mais justa e eficiente, mantendo a expertise dos magistrados e servidores nas matérias predominantes de cada região. Ele apresentou um mapa do estado dividido em foros regionais:

Foro Norte: Joinville (5 varas), Jaraguá do Sul (2 varas), Canoinhas, São Bento e Mafra.

Foro do Vale: Blumenau, Rio do Sul, Timbó e Indaial.

Foro Litoral: Itajaí, Balneário Camboriú, Brusque e Itapema.

Foro da Capital: Florianópolis, São José, Palhoça e Imbituba.

Foro do Oeste/Serra: Chapecó, Xanxerê, Concórdia, Joaçaba, Videira, Caçador, Fraiburgo, Lages e Curitibaanos.

Dentro dessas microrregiões, a distribuição de processos seria livre, permitindo que o excesso de uma vara fosse absorvido pelas outras do mesmo grupo. A proposta contempla ainda a criação de Núcleos especializados para absorver o excedente de regiões com sobrecarga extrema, como Joinville, e a distribuição automática de classes processuais de menor complexidade (como cumprimento de sentença de ação coletiva — CSAC e CSACP, e Homologações de Transação Extrajudicial — HTE) para todo o estado, independentemente da territorialidade.

### **| C) REFERÊNCIAS NACIONAIS E NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**

O Juiz Auxiliar complementou a discussão com referências de outros Tribunais Regionais. O TRT-13 (Paraíba) e o TRT-6 (Pernambuco) já adotam modelos de núcleos especializados em grandes litigantes, nos quais dois juízes se dedicam exclusivamente a processos de empresas com alto volume de demandas. O CNJ, ao analisar um recurso de um hospital contra o núcleo da Paraíba, não apenas manteve a iniciativa como a elogiou como medida a ser seguida. Foi também ventilada a possibilidade de criação de um núcleo especializado em ações acidentárias, que concentraria perícias e julgamentos, aumentando a eficiência e a especialização.

## | D) ANÁLISE E ENCAMINHAMENTOS

O Juiz Auxiliar da Corregedoria demonstrou grande interesse pela proposta, reconhecendo sua viabilidade e as vantagens em relação ao modelo em discussão. Ele solicitou uma cópia do estudo para apresentá-lo ao Desembargador Corregedor Reinaldo e à Presidência do Tribunal como um "Plano B" robusto e bem fundamentado.

Ficou claro que, embora a administração do Tribunal possa estar inclinada a manter o projeto original, a proposta de regionalização elaborada pelo Diretor Marcelo será formalmente apresentada como uma alternativa mais eficaz e estratégica, com potencial para ser discutida inclusive em âmbito nacional, caso a Corregedoria-Geral estabeleça uma baliza para o tema.

## | 7.2.4. INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO

### | A) MAISPJE E MELHORIAS DE INTERFACE

Foi discutido também sobre as funcionalidades e melhorias do maisPJE (Módulo de Automação e Suporte ao PJe). O Diretor Marcelo, em colaboração direta com o desenvolvedor Fernando Marcon, foi o idealizador de uma nova funcionalidade que permite ocultar documentos excluídos da *timeline* do PJe. Essa melhoria limpa a visualização do processo, tornando a análise mais rápida e objetiva.

O Juiz Auxiliar determinou que a funcionalidade fosse divulgada para todos os diretores de secretaria do estado, o que foi feito por meio do grupo no WhatsApp, mantido pela Secretaria da Corregedoria com os(as) diretores(as) de varas, cejuscs e caexs.

### | B) USO ESTRATÉGICO DO PAINEL ILLUMINA12

O diretor Marcelo também compartilhou como utiliza o Painel Illumina12 de forma estratégica e criativa para a gestão do acervo. Ele demonstrou como, através do painel Igest Diário, é possível filtrar processos por diversas variáveis, incluindo: processos que já possuem sentença mas não foram baixados; processos pendentes de despacho com prazo vencido; e processos por nome do reclamado, permitindo identificar os grandes litigantes da unidade. Essa última funcionalidade é especialmente útil para subsidiar estudos sobre a criação de núcleos especializados.

O Diretor Marcelo informou que houve alterações recentes no layout do Illumina12, incluindo a reorganização de filtros, a inclusão de indicadores de processos vencidos no painel de sobrestamento e a adição de atalhos para relatórios prontos. Ele também contribuiu para a inclusão do painel de ações coletivas no Illumina12, identificando que o *link* estadual havia sido descontinuado e sugerindo a utilização do painel nacional como alternativa.

## **| 7.2.5. GESTÃO DO ACERVO E TEMAS JURÍDICOS RELEVANTES**

### **| A) VOLUME DE PROCESSOS E SOBRESTAMENTO**

A análise do painel da 1ª Vara revelou um acervo de aproximadamente 1.343 processos em fase de execução e 26 processos sobrestados na fase de conhecimento, sendo estes últimos relacionados exclusivamente ao Tema 1389 do STF. O Juiz Auxiliar considerou o número de sobrestamentos baixo, elogiando a gestão da unidade. A triagem dos processos é rigorosa: apenas os que efetivamente necessitam de sobrestamento permanecem nessa condição, enquanto os demais seguem seu curso normal.

### **| B) PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE**

Na 1ª Vara, por um ajuste interno, as decisões de prescrição intercorrente são direcionadas ao juiz titular, que já aplica o instituto. O Juiz Auxiliar da Corregedoria realizou levantamento estatístico e constatou que apenas 6 ou 7 magistrados em todo o estado não aplicam a prescrição intercorrente.

O diretor Marcelo informou que possui lista de processos elegíveis para prescrição intercorrente, demonstrando organização e preparo para a aplicação do instituto de forma padronizada e rigorosa.

### **| C) TEMA 1389 DO STF (PEJOTIZAÇÃO)**

Sobre o Tema 1389 do STF, que trata da competência para julgar casos de "pejotização", a 1ª Vara adota a prática de realizar a audiência de instrução para colher a prova oral e, somente após, sobrestar o feito para aguardar a decisão do STF.

O Juiz Auxiliar relatou que essa abordagem tem gerado resultados positivos: muitos processos são resolvidos por acordo durante a audiência de instrução, e os que não são conciliados têm a prova oral preservada para julgamento futuro.

## **| 7.2.6. ELOGIOS E RECONHECIMENTO**

Ao final, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reiterou os elogios à gestão da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, destacando o trabalho de excelência e a mentalidade inovadora do Diretor de Secretaria, Marcelo Stringari, e de toda a sua equipe. A reunião evidenciou uma unidade judiciária que não apenas cumpre rigorosamente as tarefas, mas que se antecipa às demandas, desenvolve boas práticas e contribui ativamente para o aprimoramento dos sistemas e procedimentos do Tribunal.

A reunião foi concluída com o compromisso de levar as propostas e boas práticas discutidas para a Administração do Tribunal, visando ao aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional em todo o estado de Santa Catarina.

### **7.3. REUNIÃO SOBRE OS CONVÊNIOS**

A servidora da Corregedoria, Roberta Alessandra da Silva Colares, lotada na Divisão de Análise e Apoio, reuniu-se com os(as) servidores(as) para tratar de assuntos relacionados à utilização dos convênios e boas práticas.

Inicialmente foi indagado se os(as) servidores(as) possuíam dúvidas ou necessidades em relação à utilização dos convênios. A partir daí, Roberta prestou auxílio e orientações:

- I. Auxílio direto ao Exmo. Juiz Titular, Oscar Krost, para cadastro dos(as) servidores(as) da unidade no Sistema de Informações Eleitorais - Siel;
- II. Apresentação da plataforma Plauto, realizando cadastros e instruindo acerca da operacionalização do Robocep, utilizando processos da unidade;
- III. Atualização de cadastro dos(as) servidores(as) e resolução de problemas sobre a visualização de documentos no SerpJud; e
- IV. Apresentação de planilha com a evolução da unidade no Garimpo, bem como das pendências restantes.

Além disso, foram verificadas outras questões acerca da utilização do Renajud e do CNIB, bem como sobre processos específicos relacionados no Garimpo.

No decorrer da reunião foram apresentadas, pelos(as) servidores(as), boas práticas utilizadas pela unidade judiciária:

#### **A) UTILIZAÇÃO DO GARIMPO NAS EXECUÇÕES ATIVAS**

O diretor Marcelo informou que realiza buscas no Garimpo para utilizar os valores nos processos em execução da própria parte:

- I. Analisa os processos ativos que possuem valores elevados depositados para verificar a possibilidade de movimentação, inclusive para tentativa de conciliação; e
- II. Saneamento dos processos sobrestados com saldo por meio de pesquisa no Garimpo e filtros pela pesquisa múltipla do PJe (lupa), dessobrestando para liberação de valores apenas aqueles que efetivamente possuem valor depositado.

#### **B) CONTAS ABERTAS NO BANCO DO BRASIL COM NUMERAÇÃO ANTIGA/ERRADA**

O diretor Marcelo comentou também acerca das boas práticas utilizadas para identificar e sanear as contas não associadas por numeração de processo diferente do número padrão do CNJ:

Informou que, quando as contas antigas foram abertas sem a numeração no padrão do CNJ, é necessário vincular a conta diretamente no Siscondj para que possa ser consultada pelo Gael.

## C) FERRAMENTA COPIAR DOCUMENTOS PJE

O diretor Marcelo indicou outra prática utilizada pela unidade, que consiste em consultar o andamento completo dos autos de outros processos do TRT12 bem como copiar documentos para outro processo da unidade, sendo possível visualizar todos os documentos, por meio da ferramenta "Copiar documentos" disponibilizada no menu do "Detalhes do processo".

### 7.4. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com os(as) Exmos(as). Juízes(as) Oscar Krost e Mariana Patrícia Glasgow, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, Ângela Maria Konrath e Ana Paula Flores, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

#### O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelos(as) juízes(as) e servidores(as) do Foro do Trabalho de Rio do Sul;
- III. repassou os elogios feitos pelos(as) advogados(as) durante reunião realizada anteriormente ([item 7.1](#) desta ata), e informou que repassou aos(às) advogados(as) os pedidos realizados por diretores(as) e magistrados(as) do Foro;
- IV. informou acerca da vedação da dispensa das custas, exceto quando beneficiária da justiça gratuita, conforme [art. 141 do Provimento Geral da Corregedoria](#);
- V. solicitou que, na hipótese de prolação de sentenças liquidadas, com cálculos realizados pelo contador do juízo, seja observado o disposto no [inc. IX do art. 789-A da CLT](#);
- VI. repassou a solicitação realizada pela servidora Marli Florencia Roz, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio e Gestão de Inteligência, para que as unidades atentem quanto ao correto motivo do sobrestamento, especialmente em razão de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência;
- VII. solicitou que os(as) magistrados(as) busquem prolatar no mínimo 25% de sentenças liquidadas;

- VIII. reiterou informação sobre a forma de intimação no PJeCor, que é realizada a primeira por e-mail e as demais apenas via sistema;
- IX. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência, inclusive com gravação do depoimento do(a) trabalhador(a);
- X. reforçou a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- XI. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido) e do terceiro interessado quando este for o recorrente;
- XII. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, atentando à pílula nº 47 da CaoPJe, sempre precedida de despacho do(a) magistrado(a);
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que se evite manter processos à margem da pauta;
- XV. solicitou que os(as) juízes(as) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o(a) magistrado(a) residir na sede da comarca, bem como da presença do(a) magistrado(a) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do(a) magistrado(a) na página do TRT na internet;
- XVIII. reiterou acerca do [painel Illumina12](#), que auxilia magistrados(as) e servidores(as) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XIX. comentou sobre a crescente utilização de aplicativos de inteligência artificial, como o Chat-JT, cuja utilização deve ser estimulada, atentando para a conferência final dos resultados trazidos pela IA, isto é, supervisão humana;
- XX. informou a publicação em 11-03-2026 do Provimento CR nº 01/2026, que trata do julgamento antecipado parcial, sugerindo a observância do procedimento nele previsto; e
- XXI. destacou o bom relacionamento entre juízas e servidores(as).

A Exma. Juíza Ângela Maria Konrath solicitou:

- I. a transferência dos processos físicos arquivados definitivamente para o arquivo-geral de Florianópolis e a respectiva digitalização;
- II. atendimento ao solicitado no PROAD 4.866/2025, a respeito de mais servidores, especialmente em relação a recepcionista do Foro por causa da recente instalação de zonas eleitorais no prédio. Este é ano eleitoral e há o fluxo de grande número de pessoas diariamente;

- III. pintura da fachada do prédio;
- IV. plantação de árvores na área do estacionamento em frente ao prédio; e
- V. substituição do notebook da Exma. Juíza Substituta, pois o atual está lento e apresentando problemas.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



## 7.5. SOLENIDADE DE INSTALAÇÃO DE ZONAS ELEITORAIS NO PRÉDIO DO FORO DE RIO DO SUL

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional participou da solenidade de instalação das 26ª e 102ª no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis no prédio do Fórum Trabalhista de Rio do Sul.

Inicialmente, o Exmo. Juiz da 26ª Zona Eleitoral de Rio do Sul, Geomir Roland Paul, comentou acerca da motivação da mudança das zonas eleitorais, pois estavam instaladas em local passível de enchentes, assim como redução de custos aos cofres públicos.

A Exma. Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, Ângela Maria Konrath, deu boas vindas a magistrados(as) e servidores(as) da Justiça Eleitoral.

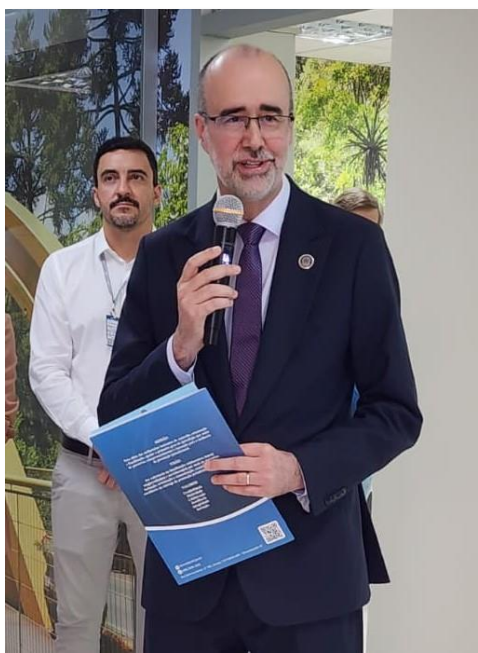
O prefeito do Município de Rio do Sul, Manoel Arisoli Pereira, cumprimentou os presentes e comentou acerca da melhoria dos serviços ao cidadão enaltecendo a parceria entre a Justiça do Trabalho e a Justiça Eleitoral em Santa Catarina.

O Exmo. Desembargador Corregedor da Justiça Eleitoral, Carlos Roberto da Silva, comentou acerca da parceria que já acontece em Chapecó e agora em Rio do Sul, destacando a melhoria do serviço público ao cidadão e a redução de custos.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Reinaldo Branco de Moraes, agradeceu a todos e dando boas-vindas a juízes(as) e servidores(as) da Justiça Eleitoral.

Manifestou a enorme satisfação em testemunhar a concretização do objetivo almejado pelos Tribunais Regionais do Trabalho e Eleitoral de Santa Catarina que resultam: na melhoria da qualidade dos serviços prestados por ambas instituições à população; e na otimização do uso de recursos públicos, porquanto a partir de agora os cidadãos do alto vale do Itajaí poderão acessar dois importantes serviços em um mesmo espaço físico.

Por fim, transmitiu as boas-vindas da Exma. Desembargadora do Trabalho-Presidente, Teresa Regina Cototsky, e da Exma. Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente, Mirna Uliano Bertoldi.



## 7.6. PALESTRA NA SEDE DA SUBSEÇÃO DA OAB DE RIO DO SUL

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional ministrou palestra na sede da Subseção da OAB de Rio do Sul, no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Na ocasião, S. Exa. comentou sobre os temas processuais relevantes para a advocacia trabalhista.

Inicialmente comentou acerca do tema 1389, sobre a “pejotização”. Explanou sobre aspectos específicos da competência da Justiça do Trabalho, constantes no [art. 114 da Constituição Federal](#) e comentou acerca da possibilidade da extinção desta Justiça Especializada com a redução dos processos no caso de ser julgado pelo STF que a “pejotização” é uma forma legítima de contratação e que não compete à Justiça do Trabalho o seu julgamento.

Ministrou também sobre o sistema de precedentes, como Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Incidente de Assunção de Competência (IAC) e seus desdobramentos.

Sua Excelência falou acerca do julgamento antecipado parcial e seus benefícios. Comentou acerca do [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020](#), que dispõe sobre o processamento dos feitos, no primeiro grau de jurisdição, nos casos de decisão parcial de mérito.

Por fim, comentou acerca da equalização de carga de trabalho, projeto que se iniciaria em setembro de 2025, mas foi suspenso por determinação do CNJ após manifestação contrária, realizada naquele Conselho pela OAB/SC, mas que já está em estudo pelo TRT-12 novo projeto, que atenderá os requisitos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.





## 7.7. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com juízes(as) e servidores(as) do Foro do Trabalho de Rio do Sul para confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, Frederico Aguiar dos Santos, Secretário da Corregedoria, eu, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, Eriton Carneiro Guedes, Diretor da Divisão de Análise e Apoio, e Roberta Alessandra da Silva Colares, servidora da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou os(as) juízes(as) e os(as) servidores(as) que atuam no Foro do Trabalho de Rio do Sul e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente laboral cooperativo e harmônico, e pelo bom atendimento conforme destacado pelos(as) advogados(as).

Repassou os elogios realizados pelos(as) advogados(as) aos(às) juízes(as) e servidores(as), assim como a preocupação com a falta de servidores. Reconheceu que o Foro de Rio do Sul recebe quantidade maior de processos que a média do Estado. Destacou que, apesar disso, a pauta de audiências está no prazo disposto no [art. 41 do Provimento Geral desta Corregedoria Regional](#).

Solicitou especial atenção dos(as) servidores(as) quanto à autuação de recursos, especialmente em relação ao cadastro do recorrente e recorrido. Destacou que no caso de uma parte ser recorrente e um dos réus recorrido, é boa prática cadastrar todos os demais como recorridos, para que tenham ciência do acórdão e se evite possíveis nulidades. Comentou também, no caso de a União ser recorrente, cadastrá-la como tal e todas as demais partes como recorridas.

Repassou a solicitação realizada pela servidora Marli Florencia Roz, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio e Gestão de Inteligência, para que as unidades atentem quanto ao

correto motivo do sobrestamento, especialmente em razão de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência.

Agradeceu o servidor Marcelo Stringari, Diretor da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, pela participação como membro do [Fórum Colaborativo Regional da Corregedoria – FoReCor](#) e do projeto do painel Illumina12, com histórico de diversas contribuições.

Explanou sobre a equalização de processos entre as varas do trabalho da 12ª Região, cujo projeto está aguardando definição pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Informou acerca do Papocor agendado para o dia 27-02-2026, no qual será tratado acerca do tema de sentenças em capítulos.

A Exma. Juíza Ângela Maria Konrath, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, agradeceu a forma que a correição foi realizada, destacando que ela é importante para juízes(as) e servidores(as), na medida em que tem conhecimento de como está o trabalho da unidade na visão geral do Tribunal. Comentou também sobre o aumento do volume de trabalho e a falta de servidores.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.



# 8. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.



Glossário de  
2025

## 8.1. DE 1 – ACESSO À JUSTIÇA DE POPULAÇÕES VULNERÁVEIS

Estimular projetos para ampliar o acesso à justiça de populações vulneráveis, como indígenas, migrantes e ribeirinhos, por meio de unidades de Justiça Itinerante e parcerias institucionais entre Tribunais e Entidades especializadas.

O Conselho Nacional de Justiça instituiu, por meio da [Resolução nº 599/2024](#), a Política Judiciária de Atenção às Comunidades Quilombolas e diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia de acesso à justiça por pessoas e comunidades quilombolas.

A referida Resolução foi encaminhada a todas as unidades judiciárias de primeiro grau, por e-mail, no dia 07-01-2025.

De acordo com o disposto no despacho do marcador 35 do Proad nº 17.550/2024, em relação à diretriz de amplo acesso ao Judiciário e políticas inerentes às comunidades quilombolas, a Corregedoria Regional incluiu determinação permanente acerca da necessidade de planejamento e implementação da diretriz de amplo acesso ao Judiciário e políticas inerentes às comunidades e pessoas quilombolas remanescentes, conforme [seção 5](#) desta ata.

Nas reuniões com diretor(a) e juiz(íza) também foram tratados temas acerca da adoção de procedimentos simplificados e culturalmente adequados nos feitos que envolvam pessoas ou famílias quilombolas, assim como da pertinência de se organizar as audiências em conjunto com a comunidade quilombola, respeitando seus ritos e tradições.

## 8.2. DE 2 – PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RAÇA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A [Resolução CNJ nº 492/2023](#) tornou obrigatórias as diretrizes do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#) e do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial](#) pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo celular



Acesse pelo celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

## 8.3. DE 4 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e

cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciárias.



Accesse pelo celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

## 8.4. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de

acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



Acesse pelo celular

## 8.5. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7 deste Regional](#), assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

## 8.6. DE 7 – COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da

cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciárias da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo  
celular

# 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 9.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no prazo de **45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. a observação da recomendação reiterada e da recomendação específica, conforme itens [6.1](#) e [6.2](#) desta ata.

## 9.2. REANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Secretaria da Corregedoria fará nova análise das determinações e recomendações constantes nos itens [4.4](#) e [6.1](#) desta ata após o decurso do prazo de 45 dias.

## 9.3. SOLICITAÇÕES

Durante a correição foram feitas as seguintes solicitações, que serão tratadas pela Corregedoria ou encaminhadas à Presidência deste Regional, a depender do âmbito de atuação.

- I. substituição dos monitores mais antigos, menores, por novos e maiores; e
- II. sugestão que o Tribunal passe a enviar diariamente e-mail indicando os aniversariantes do dia, o que poderá influenciar positivamente no desafio do Conexão Estratégica "Engajamento, reconhecimento e valorização das pessoas no dia a dia institucional".
- III. a transferência dos processos físicos arquivados definitivamente para o arquivo-geral de Florianópolis e a respectiva digitalização;
- IV. atendimento ao solicitado no PROAD 4.866/2025, a respeito de mais servidores, especialmente em relação a recepcionista do Foro por causa da recente instalação de zonas eleitorais no prédio. Este é ano eleitoral e há o fluxo de grande número de pessoas diariamente. Esta solicitação foi realizada também pelos advogados na reunião;
- V. pintura da fachada do prédio;
- VI. plantação de árvores na área do estacionamento em frente ao prédio;
- VII. substituição do notebook dos(as) Exmos(as). Juízes(as), pois o atual está lento e apresentando problemas; e
- VIII. os advogados postulam seja mantido o Cejusc em Rio do Sul, tendo em vista que ele viabiliza a realização de audiências iniciais, consideradas importantes para o alcance de conciliação nos processos, ainda que não obtida na primeira assentada.

Com relação aos itens III e V, informo que o tema foi tratado no Proad nº 4.866/2025, que, em relação à transferência de processos arquivados para o arquivo-geral de Florianópolis, a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória sugeriu que se aguarde a abertura de espaço no Arquivo-Geral, e quanto à pintura, a Secretaria Administrativa sugeriu aguardar a publicação do Plano de Intervenções (Proad nº 2343/2025). Todas as sugestões foram acolhidas pela Presidência, conforme documento de marcador 27 do Proad nº 4.866/2025.

Em relação ao item IV, o tema relativo à contratação de servidores também foi tratado no referido Proad. No entanto, considerando a necessidade de contratação de recepcionista em razão da recente instalação de zonas eleitorais no prédio do foro, o pedido específico será encaminhado à presidência.

## 9.4. ENCERRAMENTO

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis foi encerrada a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000007-27.2026.2.00.0512.

Além do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, participaram da correição, direta ou indiretamente:

**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional:** Ozéas de Castro, em trânsito.

**Servidores da Corregedoria:** Frederico Aguiar dos Santos, Geison Alfredo Arisi, Eriton Carneiro Guedes e Roberta Alessandra da Silva Colares, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Renata Schneider Westphal, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Reinaldo Branco de Moraes, pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, pelo Secretário da Corregedoria, Frederico Aguiar dos Santos, por Elise Haas de Abreu, Assessora da Corregedoria, que auxiliou na confecção da ata, e por mim, Geison Alfredo Arisi, Coordenador da Coordenadoria de Correições, que a redigi.

**REINALDO BRANCO DE MORAES**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**OZÉAS DE CASTRO**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional

**FREDERICO AGUIAR DOS SANTOS**  
Secretário da Corregedoria

**GEISON ALFREDO ARISI**  
Coordenador da Coordenadoria de Correições

**ELISE HAAS DE ABREU**  
Assessora da Corregedoria